



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

CONSULTA PÚBLICA – SEG/CIDT Nº 007/2019

PROJETO – LABORATÓRIOS MÓVEIS

1. Introdução:

Tendo em vista o interesse do Governo do Estado do Espírito Santo através da Secretaria de Estado da Educação, em **publicar Edital visando a aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, de Servidor de Cache e Conteúdo e de Laboratório Móvel constituído pelo conjunto de 40 unidades de Notebooks com sistema operacional Chrome OS e 01 Estação Móvel de Recarga e Armazenamento**, para a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, conforme detalhamento na Minuta do Termo de Referência, a presente Consulta tem como finalidade tornar mais transparente o processo e ainda, garantir melhores condições/exigências possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do objeto sob análise através de questionamentos, esclarecimentos e sugestões.

2. Objetivos da Consulta Pública:

- a) verificar a existência de quaisquer vícios no processo;
- b) verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas do Termo de Referência;
- d) avaliar a exequibilidade do projeto em razão da complexidade técnica;
- e) permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma atender às necessidades do Estado;
- f) dar ampla divulgação e transparência do interesse do Governo do Estado na contratação do objeto.

3. Objeto do Termo de Referência:

Servidor de Cache e Conteúdo e de Laboratório Móvel constituído pelo conjunto de 40 unidades de Notebooks com sistema operacional Chrome OS e 01 Estação Móvel de Recarga e Armazenamento.

4. Normas e procedimentos da consulta:

- a) A presente consulta ficará disponível no portal de compras do Governo do Estado do Espírito Santo, <https://compras.es.gov.br/consulta-publica>, no período de 26/12/2019 à 14/01/2020;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO**

b) Os questionamentos e sugestões deverão ser encaminhados, exclusivamente, pelo e-mail cidt@seg.es.gov.br até o dia 14/01/2020, com o título/assunto “Consulta Pública Laboratório Móvel – SEG Nº 007-2019”;

c) As Empresas interessadas não deverão cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;

5. Questões a serem respondidas pelas empresas interessadas:

a) A forma como estão descritos os requisitos/funcionalidades do Termo de Referência é suficiente para a elaboração da proposta?

b) Existe tecnologia superior ao descrito no Termo de Referência?

c) Existe alguma especificação que deveria constar no Termo de Referência e que está ausente?

6. Outras informações:

a) Os questionamentos, críticas e sugestões devem ser encaminhados para a **Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – CIDT**, e-mail: cidt@seg.es.gov.br até o dia 14/01/2020;

b) Os questionamentos e sugestões poderão ser considerados para a aprimoramento do Termo de Referência.

7. Documentos Anexos:

Anexo I – Minuta do Termo de Referência



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Título do Projeto: Aquisição de ChromeBooks – 4ª fase.	
Delimitação do Objeto a ser Licitado: Aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, de Servidor de Cache e Conteúdo e de Laboratório Móvel constituído pelo conjunto de 40 unidades de Notebooks com sistema operacional Chrome OS e 01 Estação Móvel de Recarga e Armazenamento.	
Modalidade de Licitação – Base Legal: Pregão Eletrônico Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.	Dados Orçamentários: Programa de Trabalho: 12.126. 0033. 8651 Modernização e Gestão da Tecnologia da Informação na Educação Fonte de Recursos: 0102, 0131, 0331 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Subelemento Lote 1 (Chromebook): 35 Subelemento Lote 2 (Estação Móvel de Recarga e Armazenamento): 35 Subelemento Lote 3 (Servidor de Cache e Conteúdo): 35
Estimativa de Custos Global – Base Legal: Inciso II, § 2º, art. 40, Lei 8.666/93: Lote 1: R\$ 44.000.000,00 Lote 2: R\$ 2.250.000,00 Lote 3: R\$ 2.750.000,00 Valor total: R\$ 49.000.000,00	
Prazo Estipulado para a vigência da ARP – Base Legal: §3º, III, art. 15, Lei 8.666/93: 12 (doze) meses.	
Unidade Administrativa Responsável pela Coordenação Geral do Projeto: SEAF/GTI – Gerencia de Tecnologia da Informação	
Responsáveis pela Elaboração do Projeto: Márcio Ribeiro	
Data de elaboração: 01/09/2019	
Data prevista para implantação: 2020 (1º Bimestre)	
Número da versão e data: V.1. 01/09/2019	
Assinatura do Responsável pelo Programa ou Projeto	Identificação do Nível de Alçada: () Valor estimado de até R\$ 100.000,00 (subsecretário da área). () valores acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 500.000,00 (aprovação pelo conjunto dos subsecretários). (x) Valores acima de R\$ 500.000,00 (aprovação pelos subsecretários em conjunto com o secretário).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

Analisado pelo COAP em reunião realizada no dia __/__/____, conforme Ata Nº __/____ em anexo.

O COAP foi instituído por meio da PORTARIA nº 072-R, de 28 de junho de 2017.
Publicado no DOEES em 29.06.2017.

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação (SEDU/ES) lançou em 2016 o Programa SEDU Digit@l – <http://sedudigital.sedu.es.gov.br> e criou várias ações com o intuito de desenvolver uma educação que atendesse as demandas do mundo contemporâneo, expandisse as oportunidades de aprendizagem dos estudantes e promovesse o desenvolvimento de competências tecnológicas a partir do uso de ferramentas e plataformas digitais. Referidas ações articulam com o Plano Nacional e Estadual de Educação, com a Nova Base Curricular, no que tange às competências tecnológicas e também com o Novo Ensino Médio.

O Projeto SEDU Digit@l, que vem sendo implantado na Rede Estadual de Ensino, possui como premissa básica a oferta de tecnologias educacionais aos alunos da rede pública, com conteúdo adequado ao desenvolvimento pedagógico e promoção de um aprendizado mais completo.

Vale destacar que o usuário final dessas diversas tecnologias é o aluno da rede pública, que passa a ter disponível em ambiente de internet uma imensidão de conteúdo destinado à aprendizagem.

O Programa Sedu Digita@l está estruturado em 4 dimensões, sendo elas:

- **Visão** (mapeamento do nível de apropriação tecnológica das escolas e elaboração do Plano Escolar de Inovação e Tecnologia);
- **Competências** (cursos voltados para o desenvolvimento de competências tecnológicas integradas com novas metodologias);
- **Conteúdo** (ambientes e ferramentas digitais de conteúdos e de comunicação, incorporadas ao currículo capixaba), e;
- **Infraestrutura tecnológica** (WI-FI na sala dos professores e salas de aula e equipamentos que permitam mobilidade).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

No que tange ao desenvolvimento da aprendizagem, o Programa adotou a metodologia ativa, em especial o Ensino Híbrido, <https://goo.gl/MPbzYk> que é uma abordagem que prevê o ensino online (por meio de espaços virtuais) e presencial, complementando-se e promovendo, uma educação mais eficiente, interessante e personalizada do ponto de vista do desenvolvimento de competências que atendam as necessidades da sociedade coeva.

Essa abordagem, incorporada ao currículo escolar, não permite apenas simular ambientes educacionais, mas também ajuda a transpor as salas de aulas para novos espaços (tanto físicos, como as bibliotecas, quanto os espaços virtuais, como as salas de aula virtuais), o que favorece a expansão do tempo de estudo dos alunos para além do horário escolar, bem como fomenta a comunicação entre eles e deles com os seus professores.

Ademais, em espaços desse tipo é possível desenvolver, dentro de um ambiente seguro para os estudantes, o trabalho colaborativo, parceiro e humanizado; o monitoramento da entrega de atividades escolares realizadas e armazenadas em nuvem; a aplicação de avaliações online; o desenvolvimento de atividades colaborativas; o fomento a autorias diversas, além da possibilidade de uso de diversos aplicativos dentro da sala de aula virtual, a depender do planejamento/necessidade de cada professor.

O ensino híbrido oportuniza a inovação da sistemática presencial quando o professor adota metodologias ativas que desenvolvem a aprendizagem com base em projetos, em resolução de problemas, em aprendizagem entre pares, modelos de rotação por estação, com equipamentos disponíveis em ilhas de atividades e/ou sala de aula invertida, conceitos inovadores para a prática docente e cuja eficácia será oportunizada com equipamentos móveis que apoiem as diversas organizações de alunos em sala de aula e em qualquer outro espaço escolar.

Nesse modelo a aprendizagem pode acontecer em diferentes espaços e a mudança na escola passa a ser estrutural, de modo que a educação digital passa, assim, a ser meta para o desenvolvimento de novas metodologias pedagógicas nas escolas. A tecnologia que se pretende é aquela que se adequa às necessidades do processo de ensino e aprendizagem e atenda a política de uso de tecnologia implantada no ensino público do Espírito Santo.

Apesar do avanço nas Dimensões citadas e dos esforços envidados para ofertar alternativas que possam permitir o uso de novas tecnologias, esta SEDU não tem conseguido avançar com a velocidade necessária na Dimensão Infraestrutura Tecnológica, na qual foram estabelecidas as seguintes prioridades:

- **Prioridade A:** Mapear e divulgar equipamentos e conexão internet que os estudantes possuem.
- **Prioridade B:** Mapear equipamentos em funcionamento e conexão internet disponível na escola e socializar com a equipe escolar.
- **Prioridade C:** Reorganizar os equipamentos tecnológicos da escola em espaços que proporcionem experimentação, criação e novas aprendizagens.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

- **Prioridade D:** Investir em conectividade e equipamentos tecnológicos na escola.

Neste sentido, em 2018 foi iniciada a aquisição de *ChromeBooks* e Estações de Recarga e Armazenamento a fim de constituir os Laboratórios de Informática Móvel (LIM) que tem contribuído significativamente para o acesso a novas tecnologias. Paralelamente, estão sendo providenciadas outras ações:

- a aquisição de pontos de acesso interno e externo, serviços de implantação, operacionalização, monitoramento, manutenção de solução de Rede Wireless, conforme processo eletrônico 2019-B6ZQ8;
- a GTI tem orientado os Conselhos Escolares a contratarem serviços de links de internet, com a tecnologia de transmissão com fibra ótica, preferencialmente acima de 50Mb, por meio da utilização dos recursos do PEDDE ou do programa Escola Conectada do Governo Federal;
- a participação em procedimento para a contratação por meio de ARP que contempla a aquisição de ativos de rede, cuja licitação está sendo conduzida pelo PRODEST.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação, justifica-se com os bons resultados obtidos com a implantação do Projeto Chromebook para a constituição de Laboratórios de Informática Móvel (LIM) em suas 3 fases anteriores, visto que a ferramenta foi bem aceita pela maior parte dos alunos e também pela equipe docente e, em que pese as limitações dos acessos, promoveu maior agilidade aos módulos e técnicas de ensino. Estas informações são acompanhadas diariamente pela GTI conforme imagem a seguir:

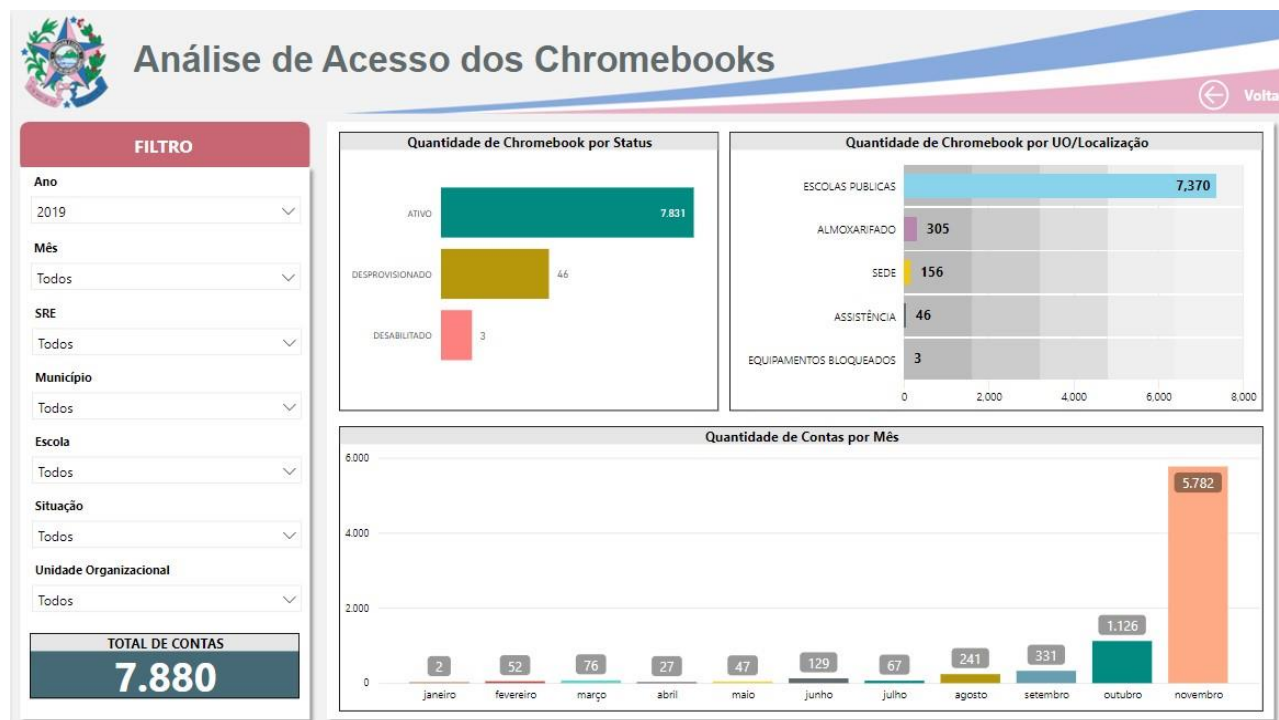


Figura 1: Dados extraídos do relatório de acompanhamento em 11/12/2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

A SEDU/ES tem se empenhado cada vez mais em qualificar o ensino e a aprendizagem por intermédio de ações de capacitação contínua de professores e servidores, da modernização das práticas de gestão e da modernização tecnológica. Sob este viés, a ampliação da oferta de equipamentos tecnológicos é essencial ao cenário de grandes mudanças e à formação dos alunos para o futuro profissional.

O que se pretende não é apenas a mera aquisição de equipamentos de TI, mas sim prover meios para o desenvolvimento do pensamento crítico com olhar para o futuro. Em vez de ensinar apenas os conteúdos tradicionais, vamos proporcionar aos alunos contato com diversas tecnologias, e acima de tudo, que possam compreender que as novas modalidades de trabalho passam pela renovação tecnológica que vivenciamos a cada dia.

Os **notebooks** com sistema operacional Chrome OS (*Chromebook*) compõem uma Estação de Apoio Educacional e possuem preços bastante competitivos, além de ofertar um sistema operacional gratuito, podem ser operados em qualquer sala ou ambiente com acesso à Internet, além de demandarem pouco espaço quando não estão em operação.

Outros fatores relevantes são:

- i)* Seu sistema operacional já é licenciado pela GOOGLE, dispensando a aquisição de licenças;
- ii)* Seu sistema de armazenamento é com disco SSD, o que permite alto desempenho e velocidade no acesso aos programas;
- iii)* Os aplicativos são semelhantes aos existentes nos *smartphones* com o sistema Android embarcado, fato que traz familiaridade à grande maioria dos adolescentes e jovens que já fazem uso desta tecnologia.

No que concerne à aquisição da **estação móvel de recarga e armazenamento**, constata-se que este equipamento proporciona diversas vantagens:

- i)* É uma solução segura para o armazenamento; *ii)* Facilita o transporte dos equipamentos; *iii)* Amplia e libera o espaço do laboratório para outras atividades;
- iv)* Previne imprevistos e contratemplos, na medida em que permite que todos os acessórios (equipamentos) estejam carregados e prontos para a próxima aula.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

Em relação ao **servidor de cache e conteúdo**, trata-se de um computador dedicado, em rede local, com sistema de Web Cache, cuja característica principal é fazer *caching* de conteúdo de dados dinâmicos na Web. Esta solução permite acelerar a navegação dos usuários, reduzindo custos com link de internet e melhorando a performance da rede.

Existem dois tipos essenciais de links de internet ofertados no mercado: os dedicados e compartilhados. É de conhecimento geral que os custos com links dedicados ainda são muito significativos e a oferta é limitada nas cidades do interior. Os links compartilhados, embora possuam velocidade superior a preços mais acessíveis, não atendem as necessidades das escolas, devido à sua intermitência.

Neste aspecto, os servidores de cache e conteúdo se caracterizam como ativos de rede que se propõem a melhorar o desempenho da internet e amenizar problemas na transmissão de dados, uma vez que podem armazenar as atualizações de Antivírus, de Sistema Operacional, imagens, áudios, vídeos e demais objetos e arquivos, melhorando a velocidade de resposta aos usuários e economizando banda no link.

Salienta-se ainda que a partir da vigência da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, conhecida Marco Civil da Internet, foram garantidos direitos e deveres aos usuários brasileiros da internet, entre eles o dever do Poder Público em promover a inclusão da educação digital no âmbito das escolas públicas, consoante o disposto no Capítulo IV da referida lei e, em especial nos artigos 26 e 29:

Art. 26. O cumprimento do dever constitucional do Estado na prestação da educação, em todos os níveis de ensino, inclui a capacitação, integrada a outras práticas educacionais, para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico.

Art. 29. *In omissis*

Parágrafo único. Cabe ao poder público, em conjunto com os provedores de conexão e de aplicações de internet e a sociedade civil, promover a educação e fornecer informações sobre o uso dos programas de computador previstos no caput, bem como para a definição de boas práticas para a inclusão digital de crianças e adolescentes.

Depreende-se, assim, que a Educação Digital nas instituições de ensino inclui o desenvolvimento de programas e ações de capacitação para orientar o uso da internet, permeando temáticas de uso seguro, consciente e responsável da internet, citada pelo Marco Civil como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico”, como também integrar o ensino digital às outras práticas educacionais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

Por conseguinte, esta SEDU deve cumprir com as metas estabelecidas no âmbito educacional, com o provimento de infraestrutura e de meios de acesso às novas tecnologias voltadas para o aprimoramento do processo ensino/aprendizagem em nossas unidades escolares.

3. DA OPÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cumpra esclarecer que, em que pese exista uma lista prévia de unidades escolares (Anexo IV) que deverão ser contempladas com Laboratórios de Informática Móvel (LIM), a efetiva disponibilização dependerá das condições de viabilidade técnica da estrutura existente na unidade escolar, bem como da disponibilidade financeira para a aquisição. Deste modo, a depender da situação fática, poderá ocorrer a inclusão ou exclusão de unidades escolares e/ou alteração da quantidade de LIM para cada unidade escolar.

Sob esta perspectiva, é importante salientar que a Lei Federal 8.666/1993 em seu art. 15, II, preconiza que “as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços”, cuja regulamentação, no âmbito federal, foi realizada por meio do Decreto nº 7.892/2013, que assim definiu:

- I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
(grifos nossos)

Por conseguinte, o sistema de registro de preços oferece a vantagem de a Administração Pública possuir um instrumento para contratação futura, com valores pré-definidos, a fim de que disponha de recursos financeiros e realize a aquisição de acordo com a real demanda apresentada. Ademais, também se evita que se façam investimentos em equipamentos com volumes superiores ao efetivamente necessário e o conseqüente risco de que permaneçam em estoque no almoxarifado da SEDU e tenham a garantia encerrada antes mesmo de sua utilização, uma vez que, em regra, a contagem do prazo de garantia é iniciada com a entrega do equipamento.

Neste sentido, a elaboração de licitação que permita a contratação sem comprometimento prévio de recursos financeiros, com entregas programadas apenas no momento em que houver certeza da demanda, mostra-se a melhor opção para a melhoria da eficiência do investimento público. Logo, a adoção do Sistema de Registro de Preços para este caso parece, pois, diante das circunstâncias que envolvem essa aquisição, ser a melhor escolha.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

Cumpre esclarecer que no âmbito do Poder Executivo do Espírito Santo, o sistema de registro de preços foi regulamentado pelo Decreto nº 1790-R/2007, que em seu art. 4º, estabelece hipóteses em que preferencialmente será adotado o Sistema de Registro de Preços:

- I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
- II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para desempenho de suas atribuições;
- III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programas de governo;
- IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para a contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que justificada e caracterizada a vantagem econômica. (grifos nossos)

É importante que esta SEDU esteja preparada para o atendimento da necessidade tecnológica demandada pelos programas e projetos educacionais que estão sendo implementadas em nossas escolas e é de conhecimento geral que a agilidade não é uma característica das compras realizadas no âmbito da Administração Pública. Assim, a aquisição por meio de ata de registro de preços (ARP) pode conferir relativa rapidez no atendimento destes tipos de demanda.

Há ainda a expectativa de que a formação de um sistema de registro de preços possa trazer o benefício de registrar valores a um custo menor em relação a aquisições separadas e pontuais que aconteceriam com a elaboração de projetos específicos para cada compra.

Resta, portanto, caracterizado que os itens que se pretendem adquirir por meio da realização dessa licitação não podem ser integralmente definidos quanto ao quantitativo a ser adquirido, bem como quanto ao momento em que este item será demandado dentro da estrutura da SEDU.

4. DA AQUISIÇÃO EM LOTES

Os normativos e instruções vigentes que versam sobre licitações, orientam os órgãos e entidades que compõem a Administração Pública a adotarem procedimentos que promovam a competitividade, a fim de que a participação de maior número de interessados, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, possa reduzir o valor final a ser investido.

No presente caso, optou-se pela divisão em 03 (três) LOTES, posto que embora os equipamentos constituam um conjunto, *a priori*, não existem incompatibilidades em razão de marca ou modelo que impeçam o funcionamento em conjunto. Assim, não necessariamente precisam ser restritos a um único fornecedor, permitindo a competição mais ampla, conforme previsto no art. 23 §§ 1º



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

e 2º da Lei nº 8666/93, Súmula nº 247 do TCU e Acórdãos do TCU nº 786/2006 e 116/2006, todos do Plenário do TCU, a seguir destacados:

Art. 23. *In omissis*

[...]

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (Lei 8666/1993)

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula TCU nº 247)

[...]

9.4. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, a partir das diretrizes expostas na seção III do voto antecedente e nos Acórdãos deste Tribunal, sobretudo os de número 667/2005, 2.103/2005, 2.171/2005 e 2.172/2005, todos do Plenário, elabore um modelo de licitação e contratação de serviços de informática para a Administração Pública Federal e promova a implementação dele nos diversos órgãos e entidades sob sua coordenação mediante orientação normativa, que deve conter no mínimo:

9.4.1. a divisão dos serviços de informática necessários aos órgãos e entidades em tantos itens quanto sejam tecnicamente possíveis e suficientes;

9.4.2. a realização de licitação independente para cada item, contemplando requisitos de habilitação e critérios de avaliação de proposta técnica objetivos, relevantes e específicos para cada item, favorecendo assim a competitividade do certame, a redução de preços, a especialização das empresas, a qualidade dos serviços, a redução de riscos estratégicos e de segurança para o órgão ou entidade;

[...]

(Acórdão TCU nº 786/2006 – Plenário)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO**

[...]

19. Nos moldes do atual edital, a área de informática do ministério ficaria dependente de única empresa, não obstante os serviços componham distintos processos de trabalho.
20. Não se nega que a contratação de uma única prestadora facilita a gestão do contrato. Todavia, a economia em relação aos controles pode ser suplantada pelos prejuízos decorrentes da vinculação a um único prestador de serviços. A instituição fica fragilizada tanto pela eventualidade da empresa não cumprir o acordado, comprometendo todo o sistema, quanto pela relação de dependência que se estabelece frente à prestadora no tocante à segurança e manipulação das informações.

[...]

(Acórdão TCU nº 116/2006 – Plenário)

Portanto, a divisão dos itens, elaborada para este certame, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a aquisição a um custo menor.

5. DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

5.1. Do quantitativo dos itens em cada lote

5.1.1. Preliminarmente, a Sedu Digit@l havia selecionado 314 (trezentas e quatorze) escolas (Anexo IV), que receberiam um total de 437 (quatrocentos e trinta e sete) Laboratórios de Informática Móvel, totalizando 17.480 (dezessete mil quatrocentos e oitenta) unidades de notebooks com sistema operacional Chrome OS (Chromebook), atendendo aos seguintes critérios:

- Escolas que ofertam o Ensino Médio;
- Escolas que participam do programa Jovem de Futuro;
- Escolas de Tempo Integral;
- Escolas que fazem uso intensivo das ferramentas e plataformas Sedu Digit@l e outras, cujos dados compõem a base do Guia Edutec [aplicado final de 2016 e 2018 (26/03)], Formulário Profissional TIC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

(2016, 2017 e 2018) e outras ferramentas de pesquisa (2016, 2017 e 2018) conduzidas pela SEDU DIGIT@I, mostrando o nível de engajamento e aceitação das escolas para o uso inovador da tecnologia em situações de aprendizagem. Esse tema tem sido amplamente discutido com as escolas em reuniões de diretores presenciais e via ferramentas de comunicação online, pela SEDU.

5.1.2. O presente termo de referência tem a finalidade de realizar a aquisição de Notebooks com sistema operacional Chrome OS (Chromebook), estações de recarga móvel e armazenamento e servidores de cache e conteúdo, divididos em 3 (três) lotes, com o objetivo de constituírem o Laboratório de Informática Móvel (LIM);

5.1.3. Embora cada estação móvel de recarga possua capacidade para armazenar até 48 (quarenta e oito) notebooks, para as configurações deste projeto, optou-se por utilizar apenas 40 (quarenta) posições em virtude de ser esta a quantidade média de alunos por sala, bem como um servidor de cache e conteúdo para cada unidade escolar;

5.1.4. Ademais, em razão de os notebooks, a priori, funcionarem por meio de conexão wi-fi, a depender das condições de viabilidade técnica constada, poderá ocorrer o remanejamento do LIM para outra unidade escolar ou a disponibilidade de uma maior quantidade a uma mesma unidade escolar, de modo que apesar de haver uma listagem prévia de unidades escolares que deverão ser atendidas, a quantidade de LIM poderá variar para mais ou para menos. Por prudência, visando atender a um número maior de alunos, estimaram-se as quantidades descritas na tabela a seguir:

LOTES	DESCRIÇÃO	QTE. MÍNIMA	QTE. MÁXIMA
1	Notebooks com sistema operacional Chrome OS (Chromebook)	5.000	20.000
2	Estação Móvel de Recarga e Armazenamento	125	500
3	Servidor de Cache e Conteúdo	125	500



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

5.2. Especificação técnica dos itens.

- 5.2.1. **LOTE 01 – Notebooks com sistema operacional Chrome OS (Chromebook):** todas as informações e configurações técnicas exigidas encontram-se no **ANEXO I**;
- 5.2.2. **LOTE 02 - Estação Móvel de Recarga e Armazenamento:** todas as informações e configurações técnicas exigidas encontram-se no **ANEXO II**;
- 5.2.3. **LOTE 03 – Servidor de Cache e Conteúdo:** todas as informações e configurações técnicas exigidas encontram-se no **ANEXO III**;
- 5.2.4. Todos os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, resistentes e adequados à finalidade a que se destinam conforme especificações contidas nos **ANEXOS I, II e III**.

6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. Considerando a necessidade de estimar o custo de aquisição do objeto pretendido, segue na tabela abaixo os valores estimados:

LOTES	DESCRIÇÃO	QTE. MÁXIMA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Notebooks com sistema operacional Chrome OS (<i>Chromebook</i>)	20.000	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000.000,00
2	Estação Móvel de Recarga e Armazenamento	500	R\$ 4.500,00	R\$ 2.250.000,00
3	Servidor de Cache e Conteúdo	500	R\$ 5.500,00	R\$ 2.750.000,00
TOTAL				R\$ 49.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

7. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos para a aquisição dos equipamentos constantes deste Projeto Básico constarão da proposta orçamentária da SEDU para o ano de 2020 e deverão correr à custa do Programa de Trabalho 12.126. 0033. 8651 Modernização e Gestão da Tecnologia da Informação na Educação; Fontes de Recursos: 0102, 0131, 0331; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Subelemento: 35.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses contado do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

9.1. Os equipamentos serão demandados pela Comissão Gestora da Ata de Preços por meio da emissão de Autorização de Fornecimento (AF);

9.2. As Autorizações de Fornecimento deverão ser **assinadas** pela CONTRATADA no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** após o envio pela CONTRATANTE;

9.3. Os equipamentos deverão ser entregues conforme cronograma abaixo:

9.3.1. Lote 1 – Notebooks com sistema operacional Chrome OS (Chromebook);

9.3.1.1. **1ª entrega:** 5.000 unidades em 35 dias úteis após a assinatura da Autorização de Fornecimento (AF);

9.3.1.2. **2ª entrega:** 5.000 unidades em 30 dias úteis após o recebimento definitivo dos equipamentos da entrega anterior;

9.3.1.3. **3ª entrega:** 5.000 unidades em 25 dias úteis após o recebimento definitivo dos equipamentos da entrega anterior;

9.3.1.4. **4ª entrega:** 2.600 unidades em 20 dias úteis após o recebimento definitivo dos equipamentos da entrega anterior;

9.3.1.5. **5ª entrega:** 2.400 unidades em 35 dias úteis após a assinatura da Autorização de Fornecimento (AF);

9.3.2. Lote 2 – Estação Móvel de Recarga e Armazenamento;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

- 9.3.2.1. **1ª entrega:** 125 unidades em 35 dias úteis após a assinatura da Autorização de Fornecimento (AF);
- 9.3.2.2. **2ª entrega:** 125 unidades em 30 dias úteis após o recebimento definitivo dos equipamentos da entrega anterior;
- 9.3.2.3. **3ª entrega:** 125 unidades em 25 dias úteis após o recebimento definitivo dos equipamentos da entrega anterior;
- 9.3.2.4. **4ª entrega:** 65 unidades em 20 dias úteis após o recebimento definitivo dos equipamentos da entrega anterior;
- 9.3.2.5. **5ª entrega:** 60 unidades em 35 dias úteis após a assinatura da Autorização de Fornecimento (AF);
- 9.3.3. Lote 3 – Servidor de Cache e Conteúdo;
- 9.3.3.1. As Autorizações de Fornecimento para o **Lote 3** deverão ser emitidas por grupos de escolas pertencentes ao mesmo município ou região, a fim de facilitar a logística e o planejamento da instalação e configuração dos equipamentos pela CONTRATADA;
- 9.3.3.2. Estima-se uma média de 20 equipamentos para cada Autorização de Fornecimento (AF), podendo chegar a uma média de 50 entregas;
- 9.3.3.3. Cada Autorização de Fornecimento terá uma média de
- 9.3.4. A instalação e a configuração do equipamento nas unidades escolares deverão ser planejadas mediante reunião prévia com a equipe da Gerência de Tecnologia da Informação;
- 9.3.5. O aceite definitivo dos equipamentos do **Lote 3** estará condicionado à análise técnica de amostra por ocasião da entrega e à conclusão dos serviços de instalação e configuração, ambas devidamente aprovadas por um servidor designado pela Gerência de Tecnologia da Informação;
- 9.4. Todas as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central da SEDU - Av. Cesar Hilal, nº 1.111, Santa Lucia, Vitória-ES, CEP 29056-085, ou em outro endereço a ser designado no ato da solicitação nos limites da Grande Vitória;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

- 9.5. A entrega deverá ser programada com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, junto ao Almojarifado por intermédio do e-mail **salmox@sedu.es.gov.br**, desde que autorizada pela área gestora. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (27) 3636-7630 – Almojarifado e (27) 3636-7800 – GTI;
- 9.6. O aceite definitivo dos equipamentos dos **Lotes 01 e 02** estará condicionado à análise técnica de amostra por um servidor designado pela Gerência de Tecnologia da Informação, a fim de se verificar o atendimento de todos os requisitos técnicos exigidos em edital;
- 9.7. A CONTRATADA deverá substituir a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do momento da notificação, que poderá ser formalizada via e-mail.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. A CONTRATADA, além da nota fiscal/fatura, deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista;
- 10.2. Os pagamentos à CONTRATADA poderão ser efetuados por meio de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, após a conclusão do aceite definitivo;
- 10.3. A apresentação antecipada da nota fiscal/fatura, ou seja, antes da conclusão do cumprimento dos requisitos para o aceite definitivo, não ensejará o direito ao pagamento, posto que o prazo somente fluirá após o efetivo atesto do aceite definitivo e da entrega de todos os documentos e certidões exigidas em lei;
- 10.4. A CONTRATANTE poderá descontar ou glosar na nota fiscal/fatura o valor correspondente às multas pecuniárias decorrentes de faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, embasado no valor da nota fiscal/fatura emitida;
- 10.5. Se houver alguma incorreção na nota fiscal/fatura, ela será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus ou correção monetária a ser paga pela CONTRATANTE;

11. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. Compete à CONTRATADA:

- 11.1.1. Atender às cláusulas padrão para Ata de Registro de Preços, estabelecidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado (PGE);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

- 11.1.2. Assinar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** após o envio pela CONTRATANTE;
- 11.1.3. Entregar os bens em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento, incluindo-se o prazo para a instalação, quando for o caso;
- 11.1.4. Providenciar para que os itens do **Lote 01** sejam entregues com sistema operacional Chrome OS, carregado e ativado em fábrica;
- 11.1.5. Possibilitar que os itens do **Lote 01** sejam entregues provisionados para o domínio educacional definido pela Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria da Educação do Estado do Espírito Santo;
- 11.1.6. Providenciar para que os itens do **Lote 03** sejam entregues e, posteriormente, **instalados e configurados** nos locais informados no Anexo V pela Gerência de Tecnologia da Informação;
- 11.1.7. Manter os equipamentos de todos os lotes em pleno funcionamento durante todo o período de vigência da garantia *on-site*, que será no mínimo de 36 (trinta e seis) meses;
- 11.1.8. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos tributários, fiscais e trabalhistas, seguro, perdas e danos em virtude do fornecimento dos equipamentos;
- 11.1.9. Apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e tributária exigidas em lei para a realização dos pagamentos;
- 11.1.10. Indicar o nome, telefone e e-mail do responsável legal ou preposto que possua poderes para responder por quaisquer inconformidades no âmbito administrativo ou técnico;
- 11.1.11. Atender a qualquer requisição de esclarecimentos da CONTRATADA no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos;
- 11.1.12. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela Comissão Gestora da Ata de Registro de Preços e substituir a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do momento da notificação, que poderá ser formalizada via e-mail;
- 11.1.13. Informar à CONTRATANTE a relação dos funcionários das empresas credenciadas que deverão prestar os serviços de garantia, substituição, configuração e instalação dos itens licitados, com os respectivos números de identidade (R.G.) e CPF e assegurar que todos os funcionários que utilizem crachás de identificação pessoal, contendo logomarca e dados da empresa prestadora dos serviços, durante a execução dos serviços;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

11.1.14. A CONTRATADA deverá manter atualizados os respectivos técnicos responsáveis pela prestação de serviço de garantia, substituição, configuração e instalação dos itens licitados à CONTRATANTE, bem como todas as ocorrências e anomalias;

11.2. Compete à CONTRATANTE:

11.2.1. Atender às cláusulas padrão para Ata de Registro de Preços, estabelecidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado (PGE);

11.2.2. Fiscalizar a execução das entregas realizadas pela CONTRATADA, o que em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das responsabilidades do Código Civil e/ou Penal;

11.2.3. Promover acompanhamento e a fiscalização da execução da entrega e da instalação dos equipamentos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando, em registro próprio, os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

11.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte os equipamentos recebidos e instalados em desacordo com as especificações deste documento e solicitar expressamente sua adequação, no prazo acordado;

11.2.5. Informar à CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos/serviços contratados;

11.2.6. Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos equipamentos entregues, desde que, a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a Nota Fiscal/fatura, documentos e certidões de regularidade fiscal, trabalhista e tributária, na forma e no prazo hábil para a realização do pagamento;

11.2.7. Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

11.2.8. Fornecer todos os elementos básicos e dados necessários para a entrega, instalação e configuração dos bens adquiridos requeridos pela CONTRATADA;

11.2.9. Notificar A CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em razão da entrega dos equipamentos ou da sua instalação;

12. GESTÃO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços será gerida por uma Comissão Gestora, composta por servidores da Sedu Digit@l e da Gerência de Tecnologia da Informação, designados pelo Ordenador de Despesas, conforme estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/93.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO**

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, fixado em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da Autorização de Fornecimento emitida;
- 13.2. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a aplicação de multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento emitida, sem prejuízo das demais penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93.

14. APROVAÇÃO DO PROJETO

APROVAÇÃO DO PROJETO
<p>Aprovo os termos deste Projeto Básico em ____/____/____.</p> <p>_____ Josivaldo Barreto Ordenador de Despesa (carimbo e assinatura)</p>

ANEXO I

LOTE 01 – Especificações MÍNIMAS, referentes aos equipamentos de Notebook com Sistema Operacional Chrome OS, conforme item 3.1.1 do Termo de Referência;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Descrição Geral

- 1.1. Equipamento portátil, com base e monitor;
- 1.2. A base deverá ser acoplada ao monitor e não poderão ser destacáveis. Não serão aceitas conexões por tecnologia sem fio, conectores ou via USB;
- 1.3. A base deverá possuir teclado;
- 1.4. A base deverá permitir o carregamento do equipamento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

2. Placa-Mãe e Microprocessador

- 2.1. Frequência de operação interna mínima de 1,1 GHz (um mil e cem GigaHertz), ou superior;
- 2.2. Deverá possuir no mínimo 2MB (dois MegaBytes) de Memória Cache;
- 2.3. Processador com, no mínimo, 2 núcleos físicos;
- 2.4. Placa mãe desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas customizadas ou de livre comercialização;
- 2.5. Deverá possuir o processador gráfico integrado;
- 2.6. Possuir chipset do mesmo fabricante do processador ou integrado ao processador;
- 2.7. Possuir chipset para o sistema operacional Chrome OS.

3. Vídeo

- 3.1. Deverá possuir no mínimo placa de vídeo integrada com a memória podendo ser compartilhada com a memória principal;

4. Memória

- 4.1. Deverá ter instalada no **mínimo de 4GB** (quatro gigabytes) **de memória RAM** DDR4, DDR4L ou LPDDR4, com frequência de 1600 MHz ou superior;

5. Tela

- 5.1. Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas ou superior, desde que não ultrapasse as dimensões de 24x31cm;
- 5.2. Deverá possuir resolução de 1366 x 768 ou superior;
- 5.3. Deverá possuir o contraste mínimo de 400:1;
- 5.4. Webcam integrada ao gabinete;

6. Armazenamento

- 6.1. Possuir unidade de Disco rígido de estado sólido com 32Gb SSD ou eMMC ou superior;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

6.2. Suporte a expansão via cartão (SD ou superior) de memória;

7. Comunicações

7.1. Deverá possuir comunicação wireless integrada, suportar as bandas 2.4Ghz e 5Ghz 802.11 a/b/g/n/ac;

7.2. Deverá possuir conexão Bluetooth 4.0;

8. Portas e Interfaces

8.1. Deverá possuir conexão USB-C;

8.2. Deverá possuir conexão HDMI ou compatível, fornecendo o cabo para conectar em dispositivos de vídeo;

8.3. No mínimo, 02 (duas) portas USB, do tipo 3.0;

8.4. Deverá possuir o leitor de cartões para as tecnologias SD, SDHC e SDXC;

8.5. Deverá possuir conector integrado ao gabinete de trava de segurança tipo Kensington;

9. Multimídia

9.1. Webcam integrada com resolução mínima de 720p;

9.2. Possuir saída para fone de ouvido e entrada para microfone (podendo ser combo);

10. Dispositivo Padrão

10.1. Deverá possuir o teclado em conformidade com o padrão Português Brasil e com todos os caracteres da língua portuguesa (Brasil), inclusive com a tecla “Ç”;

10.2. Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touch pad) com suporte a função multi-toques;

11. Energia

11.1. Deverá possuir a fonte de alimentação bivolt (100V - 240V);

11.2. Bateria com **autonomia** de, **no mínimo, 8 horas** de uso em condições normais;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

11.3. Possuir mecanismo de segurança que, mesmo após a carga total da bateria, não se tenha o risco de sobrecarga e/ou sobreaquecimento;

12. Gabinete

12.1. Deverá possuir o peso de no máximo de 1,4 Kg;

12.2. Deverá possuir **resistência a quedas de no mínimo 70cm**, comprovados por relatórios de ensaios em laboratórios acreditados pelo **INMETRO**.

12.3. Não poderá ultrapassar as dimensões de 24x31cm, devido a estação de armazenamento e recarga;

13. Garantia

13.1. Garantia total mínima de 36 (trinta e seis meses), incluindo a bateria;

13.2. Com atendimento *on-site*, por meio das assistências credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada;

13.3. Deverá ser disponibilizado um número telefônico para suporte técnico sem custos para a contratante (sendo utilizado 0800 ou qualquer número similar) ou portal na internet para abertura e acompanhamento de chamado;

13.4. O prazo máximo para resolução deverá ser de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do chamado;

14. Sistema Operacional e Gerenciamento

14.1. Deverá vir com sistema operacional Chrome OS, carregado e ativado em fábrica;

14.2. Na vigência da garantia mínima do equipamento ofertado, a Licença da ferramenta em nuvem deverá realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário por 36 meses (trinta e seis meses), comprovada tal capacidade no site do fabricante do sistema operacional através do endereço:

<https://support.google.com/chrome/a/answer/6220366?hl=pt-br;>

14.3. Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;

14.4. Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

- 14.5. O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:
- 14.6. Deverá ser capaz de realizar monitoramento dos equipamentos, coletando no mínimo informações como identificação do equipamento, controle de utilização (última data/hora de conexão) e utilização dos aplicativos, últimos logins realizados;
- 14.7. Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;
- 14.8. Deverá ser capaz de ativar/desativar remotamente a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;
- 14.9. Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;
- 14.10. Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;
- 14.11. Deverá permitir a configuração de redes wi-fi remotamente para todos os equipamentos ou grupo de equipamentos sem intervenção do usuário;
- 14.12. Deverá permitir o administrador testar até 02 (duas) versões futuras do sistema operacional antes do seu lançamento em versão estável;
- 14.13. Deverá permitir ao administrador a capacidade de bloquear quaisquer atualizações nos equipamentos, bem como limitar consumo de rede do equipamento (download/upload);
- 14.14. Deverá ser capaz de prover o gerenciamento de energia na tela de login, reinicialização agendada e encerramento do equipamento;
- 14.15. Deverá ser capaz de gerenciar as impressoras em nuvem, o fuso horário e a lista de permissões de dispositivos USB removíveis;
- 14.16. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade.
- 14.17. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado. Todos equipamentos deverão ser entregues já provisionados para o domínio educacional.
- 14.18. Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

15. Provisionamento

15.1. Deverá possibilitar que os equipamentos possam ser entregues provisionados para o domínio educacional, definido pela Gerencia de Tecnologia da Informação da Secretaria da Educação do Estado do Espírito Santo.

16. Certificações e Comprovações

16.1. Deverá ser fornecido junto com a proposta técnica os Certificados/Laudos:

16.2. Certificado de homologação na ANATEL;

16.3. O equipamento ofertado está em conformidade com as diretivas de compatibilidade eletromagnética através da certificação IEC 61000 ou similar reconhecido pelo INMETRO.

16.4. Certificado de conformidade a portaria 170 do INMETRO emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

16.5. Apresentar catálogo técnico original de fábrica, comprovando através de site do Fabricante para consulta pública.

16.6. Deverão ser fornecidos todos os manuais necessários para utilização do equipamento proposto.

17. Embalagem do Equipamento

17.1. Para efeitos de descarte correto, deverão as embalagens (papelão, plástico, isopor, outros) possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas da ABNT.

18. Logotipo e Identificação Visual

18.1. Os equipamentos deverão receber o Brasão do Governo do Estado do Espírito Santo, conforme a imagem abaixo em padrão monocromático.

18.2. A fixação do Brasão nos equipamentos não poderá ser feita por material adesivo, mas sim pintada ou gravada na parte frontal do equipamento (Silk Screen ou Laser):

18.3. O Brasão deverá ter sua área impressa de aproximadamente 10x10cm;

18.4. A posição do Brasão na parte frontal do equipamento será definida com o fornecedor na fase de homologação da amostra, a fim de respeitar as logomarcas do fabricante e Google;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO



ANEXO II

LOTE 02 – Especificações técnicas referentes a ESTAÇÃO DE RECARGA E
ARMAZENAMENTO, conforme item 3.1.2. do Termo de Referência;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS:

- 1.1. A estrutura do gabinete fabricado em chapa de aço ou aço com baixo teor de carbono ou materiais não metálicos de alta resistência e antichamas com espessura mínima de 0,90mm proporcionando robustez, resistência e durabilidade ao conjunto; não serão aceitos modelos que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeiras, plásticos e/ou similares.
- 1.2. Será solicitado ao fornecedor a abertura de partes internas da Estação de recarga, inclusive do módulo principal, afim de certificar que não serão utilizados materiais inflamáveis. Essa tarefa será exclusivamente aleatória, ficando a cargo do Gestor e Fiscal do Contrato o sorteio das unidades;
- 1.3. As bandejas internas deverão ter reforços longitudinais, de material leve que ofereçam durabilidade e resistência a riscos, corrosões e ao fogo;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

- 1.4.** Corpo em material leve de alumínio composto (ACM) ou termo laminado de Alta Pressão (HPL) compostas a base de resina fenólica de alta resistência e antichamas ou comprovadamente equivalente;
- 1.5.** Possuir revestimento em sua estrutura com pintura epóxi que protegendo de oxidação e fungos, resistentes a riscos, corrosões e ao fogo;
- 1.6.** Ter suportes metálicos para fixação e das réguas de alimentação dos dispositivos;
- 1.7.** Na superfície superior conter revestimento de material antiderrapante e antiestético, na cor preto, para acomodação de dispositivos e/ou acessórios como Datashow, roteador wi-fi e/ou notebook.
- 1.8.** Possuir aberturas/orifícios para circulação de ar, melhorando a troca térmica interna da Estação de Recarga;
- 1.9.** Acabamento em pintura eletrostática, polimerizada em estufa a 180 graus, formando uma camada de no mínimo 50microns de espessura, resistente a riscos e a corrosão nas cores cinza e/ou grafite;
- 1.10.** Possuir fechaduras com travamento em dois pontos (inferior e superior) para cada porta ou outro sistema quer garanta a inviolabilidade do gabinete;
- 1.11.** Todas as fechaduras deverão possuir o mesmo segredo e serem abertas com a mesma chave;
- 1.12.** Deverá ser fornecido 4 cópias de chaves;

2. DA MOBILIDADE

- 2.1.** Possuir quatro(4) rodízios emborrachados de no mínimo cinco polegadas (5") de diâmetro, com sistema de travamento em pelo menos dois (2) rodízios;
- 2.2.** Possuir puxadores para auxílio na locomoção, fabricadas em alumínio anodizado ou com acabamento em pintura eletrostática na cor a ser acordado na assinatura do contrato, polimerizada em estufa a 180 graus, formando uma camada de no mínimo 50microns de espessura, resistente a riscos e a corrosão;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

3. DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO

3.1. Capacidade para armazenar e carregar até 48 (quarenta e oito) notebooks com dimensões máximas de 24x31cm;

4. DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

- 4.1.** Possuir módulo controlador transitório de tensão para aplicação de cargas parciais;
- 4.2.** Suportar tensões de alimentação entre 110v~240v com chaveamento automático (bivolt automático) com frequências entre de 50 e 60 Hz;
- 4.3.** Possuir sistema eletrônico de carga com módulo central independente pré-programado para gerenciar a distribuição de corrente elétrica para os dispositivos;
- 4.4.** Possuir quatro (04) réguas com no mínimo doze (12) tomadas cada, tipo 2P + T (10A), em conformidade com a norma NBR14136, com espaçamento suficiente para a ligação das fontes de alimentação dos notebooks;
- 4.5.** As réguas de alimentação no interior do rack deverão ter distância mínima de 1,5 cm entre as tomadas;
- 4.6.** Possuir régua de tomadas na parte superior (fora do rack) com no mínimo três (3) tomadas tipo 2P + T (10A), em conformidade com a norma NBR14136, para uso geral com fornecimento de energia contínua, para equipamentos como datashow, notebooks, Access Point, entre outros, não sendo necessário passar pelo módulo central de tensão;
- 4.7.** Cabo de alimentação de no mínimo 3m composto de cabo elétrico tipo PP, na cor preto, de 3 vias, com bitola de 2,5mm², com plug 2P+T de 20A.
- 4.8.** Especificar fornecimento de tomada 4x2, com 2 módulos de 20A.
- 4.9.** Possuir sistema de porta-cabo ou guarda-cabo elétrico, afim de evitar acidentes durante sua movimentação;
- 4.10.** Se cabo for preso ao equipamento, deverá permitir ser enrolado sem causar danos a sua estrutura, na lateral da estação de recarga, de forma segura e prática;
- 4.11.** Se cabo puder ser desconectado da estação de recarga, deverá ser acondicionado em compartimento de fácil uso/acesso tipo gaveta;
- 4.12.** Sistema de proteção em caso de elevação de tensão na rede elétrica e contra choque elétrico (IDR 30mA) ;
- 4.13.** Possuir interruptor principal para acionamento do sistema elétrico;
- 4.14.** Suportar o somatório de todas as correntes elétricas dos equipamentos conectados a estação de recarga;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

- 4.15.** Possuir cabeamento de rede interno CAT6 com dois (2) conectores RJ45 fêmea localizado na parte inferior e ou outro na parte superior
- 4.16.** Possuir Cable-Cord de 3 metros CAT 6;
- 4.17.** Possuir ventilador e exaustor para troca de ar e refrigeração dos dispositivos.

5. DA GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

- 5.1.** O equipamento proposto deverá possuir de 36 meses de garantia com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local de origem do equipamento, on-site em todo território do Estado do Espírito Santo, por meio das assistências credenciadas e autorizadas pelo fabricante vencedor do certame;
- 5.2.** Deverá ser disponibilizado um número telefônico para suporte técnico sem custos para a CONTRATANTE (sendo utilizado 0800 ou qualquer número similar, sem custo inclusive para ligações originadas em telefone celular).
- 5.3.** Deverá ser disponibilizado uma portal web para abertura de chamado técnico, que permita o acompanhamento dos atendimentos, com possibilidade de emissão de relatórios periódicos, conforme definição/necessidade da Secretaria
- 5.4.** Sobre os prazos máximos para resolução dos problemas:
- 5.4.1.** Para chamados na Grande Vitória o SLA será de 16 horas úteis a contar da data de abertura do chamado e mais 16h úteis até a solução do total do problema.
- 5.4.2.** Para chamados no Interior do Estado o SLA será de 24 horas úteis a contar da data de abertura do chamado e mais 16h úteis até a solução do total do problema.
- 5.5.** O não cumprimento do SLA por parte da FABRICANTE e ou da EMPRESA TERCEIRIZADA acarretará suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração. A suspensão poderá ser aplicada pelo prazo máximo de até dois anos.

6. DA EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO:

- 6.1.** O equipamento deverá ser acondicionado, individualmente, em caixa de papelão reforçado, que deverá ser resistente ao transporte e acondicionamento do item, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a entrega dos objetos em perfeito estado;
- 6.2.** A fim de garantir o correto descarte e facilitar a triagem dos resíduos que serão encaminhados à reciclagem, deverão as embalagens do equipamento possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas e simbologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO**

7.1. O licitante deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado, e anexar

folheto/catálogo técnico do fabricante à proposta de preços, sob pena de desclassificação. Todos os requisitos técnicos exigidos deverão ser comprovados através do folheto/catálogo técnico do equipamento e/ou através de outros documentos técnicos (memoriais, desenhos, etc.) emitidos pelo fabricante.

7.2. Para fins de garantia de qualidade do acabamento e resistência dos componentes do equipamento ofertado, deverá ser apresentado laudo técnico de relatório de ensaio através de corpos-de-prova, emitido ao fabricante, comprovando a resistência à corrosão de névoa salina por no mínimo 1.000 horas, em atendimento às seguintes normas técnicas da ABNT: NBR 8094:1983 / NBR 5841:2015 / com grau de enferrujamento de F0.

7.3. Os corpos-de-prova utilizados nos ensaios de corrosão devem ser representativos das porções dos componentes metálicos mais suscetíveis à corrosão, tais como: regiões de dobra, furação, usinagem e solda. O laudo deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

ANEXO III

LOTE 03 – Especificações técnicas referentes ao SERVIDOR CACHE E CONTEÚDO, conforme item 3.1.2.

do Termo de Referência;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DESCRIÇÃO DO HARDWARE

1.1. Processador

1.1.1. O servidor deverá ser fornecido com pelo menos 01 processador instalado.

1.1.2. O padrão de arquitetura do processador deverá ser x64.

1.1.3. A frequência de clock deverá ser no mínimo de 3.60GHz.

1.1.4. Deverá possuir cache inteligente de no mínimo 6MB.

1.1.5. Deverá possuir velocidade do QPI de no mínimo 8 GT/s.

1.1.6. Deverá possuir no mínimo 04 núcleos físicos e 04 threads.

1.1.7. Deverá possuir arquitetura não maior que 14nm.

1.1.8. Deverá possuir tecnologia de virtualização e instruções AVX2.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO**

1.1.9. Deverá possuir conjunto de instruções 64 bits.

1.1.10. Processadores descontinuados pelo fabricante não serão aceitos.

1.2. Memória

1.2.1. Deverão ser fornecidos no mínimo 8 (oito) Gigabytes de memória instalada.

1.2.2. Deverão ser do tipo DDR4 e com frequência de no mínimo 2133Mhz.

1.3. Armazenamento Disco Sólido

1.3.1. O equipamento deverá ser entregue com no mínimo 01 (um) disco de estado sólido novo.

1.3.2. Discos compatíveis com interface SATA 6Gb/s.

1.3.3. Cada disco com capacidade mínima de armazenamento de 240 (duzentos e quarenta) gigabytes.

1.3.4. Deverá possuir "endurance" de no mínimo 0.9 PBW com MTBF de no mínimo 2 milhões de horas.

1.3.5. Deverá possuir leitura sequencial sustentada de no mínimo 560 MB/s e leitura aleatória de no mínimo 90000 IOPS com latência de 36 μ s.

1.3.6. Deverá possuir escrita sequencial sustentada de no mínimo 280 MB/s e escrita aleatória de no mínimo 16000 IOPS com latência de 37 μ s.

1.4. Interfaces

1.4.1. Possuir Interface Ethernet RJ45 contendo 2 portas Gigabit;

2. SERVIÇOS DE REDE:

2.1. LAN e INTERNET: A solução deve prover os protocolos básicos de rede local (LAN) e Internet (WAN), incluindo:

2.1.1. Suporte a 160 usuários concorrentes;

2.1.2. Roteador Internet;

2.1.3. Servidor DNS;

2.1.4. Cliente DHCP na Interface WAN;

2.1.5. Servidor DHCP na interface LAN;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

- 2.1.6. Suporte a NAT/PAT;
- 2.1.7. Servidor WEB HTTP(S);
- 2.1.8. Servidor proxy caching para Internet com suporte a páginas HTTP e HTTPS;
- 2.1.9. Gestão e controle de largura de banda na porta WAN por perfil de usuário;
- 2.1.10. Deve permitir ativar e desativar a internet de dispositivos clientes;
- 2.1.11. Gerenciar hostname e domínios locais, como por exemplo *escola.local*;
- 2.1.12. Deve suportar recolha de dados de monitoramento via SNMPv2;
- 2.1.13. Deve suportar portal cativo (captive portal);
- 2.1.14. Todos os serviços relacionados devem ser configurados e gerenciados através de uma interface WEB unificada (acesso remoto através de navegador);

3. SEGURANÇA

3.1. A solução deve ser capaz de prover os serviços essenciais de segurança para proteger o ambiente da escola. No mínimo, os seguintes serviços deverão ser oferecidos:

- 3.1.1. Firewall pré-configurado;
- 3.1.2. Filtro de conteúdo do tipo de lista branca configurado por cada perfil de usuário, permitindo assim que sejam definidos filtros diferentes para perfil administradores, professor e aluno;
- 3.1.3. Suporte à criação e gestão de múltiplos usuários;
- 3.1.4. Deve trazer 3 perfis de acesso já configurados: administrador, professor e aluno, onde:
 - 3.1.4.1. **Administrador:** tem permissão para configurar o dispositivo e para carregar/editar conteúdos digitais;
 - 3.1.4.2. **Professor:** tem permissão apenas para carregar/editar conteúdos e lições;
 - 3.1.4.3. **Aluno:** tem permissão apenas para visualizar os conteúdos e realizar as atividades;
- 3.1.5. Suporte a servidor de autenticação “Active Directory” e “Group Policy Objects (GPO)”;
- 3.1.6. Suporte a autenticação única de usuários (Single Sign-on);
- 3.1.7. Oferecer acesso remoto seguro por VPN, sem exigir um IP público;
- 3.1.8. Todos os serviços relacionados devem ser configurados e gerenciados através de uma interface WEB unificada;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO**

4. FUNCIONALIDADES EDUCACIONAIS

4.1. A solução deve prover serviços educacionais para a escola de maneira integrada. As seguintes aplicações educacionais devem ser oferecidas:

5. REPOSITÓRIO LOCAL DE CONTEÚDOS

5.1. Portal WEB local para armazenamento dos conteúdos educacionais;

5.2. O Portal de conteúdos deve oferecer opções para customizações do layout, com no mínimo as seguintes opções:

5.2.1. Permitir ter diferentes layouts de acordo ao perfil do usuário;

5.2.2. Alterar cores;

5.2.3. Permitir a adição de botões (com imagem) e links de acesso rápido;

5.3. Deve oferecer espaço de armazenagem de conteúdos compatível com a maioria dos formatos de arquivo (PDF, HTML, JPG, PNG, ZIP etc.), inclusive aplicativos/executáveis;

5.4. Usuários registrados com perfil de administrador ou Professor devem ter autorização para carregar novos conteúdos, sendo que:

5.4.1. O carregamento pode ser de arquivos individuais ou vários arquivos através de um pacote compactado no formato ZIP;

5.4.2. É possível carregar uma página WEB estática;

5.4.3. É possível carregar uma estrutura de diretórios e arquivos;

5.4.4. Os diversos conteúdos disponíveis podem ser agregados em diferentes sequencias para criar Aulas/Lições;

5.4.5. Deve permitir o cache de vídeos diretamente do de sites da Internet passando-se apenas a URL do vídeo;

5.4.6. Conteúdos que foram adicionados por um professor não podem ser modificados/excluídos por outro professor (apenas pelo próprio usuário que o criou ou pelo administrador);

5.4.7. Deve ser possível marcar a qual série e matéria o conteúdo faz part

5.4.8. Deve ser possível filtrar o conteúdo por série, matéria ou outras tags definidas pelo usuário que carregou os conteúdos;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO**

5.5. Deve permitir a gestão, distribuição e atualização remota de conteúdos e também de parâmetros de rede através de uma solução centralizada (especificada no item 8);

6. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA APRENDIZAGEM (LMS)

6.1. Suporte a conteúdos SCORM/IMS e AICC;

6.2. Deve incluir as seguintes ferramentas: Chat, Conferência, Fórum, Glossário, Lição, Questionário, Pesquisa, Wiki, Workshop;

6.3. Interface Web;

6.4. O registro de usuários nas aplicações educacionais deve ser feito automaticamente a partir de uma base de dados única compartilhada com os demais serviços de rede oferecidos.

7. ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO

7.1. A solução deve oferecer uma interface de Gerenciamento Gráfica Web (Web GUI) unificada, intuitiva e simples de usar, incluindo:

7.1.1. Todos os serviços relacionados devem ser configurados e gerenciados através de uma interface WEB unificada, sendo que as opções a serem mostradas dependem apenas do seu perfil de acesso (administrador, professor, aluno);

7.1.2. Interface dinâmica, que se ajusta automaticamente ao tamanho da Tela do usuário, seja ela um Desktop, Tablet ou Smart Phone;

7.1.3. O sistema deverá oferecer uma ferramenta para criar e restaurar cópias de segurança (backups) das informações e configurações do sistema;

7.1.4. Deverá ser disponibilizado um sistema de atualização pela Internet, onde o administrador deve apenas solicitar a atualização do software e todo o processo de descarga e instalação deverá ser automatizado;

7.1.5. A solução deve ter uma base de dados única de autenticação para alunos, professores e demais usuários (Login Único/Single-Sign-On). Uma vez que o usuário esteja autenticado, poderá acessar o conjunto de aplicações/serviços de acordo com o seu perfil;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

8. SERVIÇO CENTRALIZADO DE GESTÃO CONFIGURAÇÕES E CONTEÚDO

- 8.1.** Deverá permitir a gestão da distribuição e atualização dos conteúdos educativos disponíveis no repositório de conteúdo de cada servidor, devendo oferecer um serviço do tipo “nuvem” que seja compatível com os servidores ofertados para a escola, conforme especificações técnicas listadas no ITEM 1 deste ANEXO;
- 8.2.** Deverá permitir configurações de rede e atualizações de sistema;
- 8.3.** Deverá conter 10GB de espaço para armazenar os conteúdos a serem distribuídos;
- 8.4.** Permitir o cadastro (adicionar) ou remover (excluir) escolas da lista;
- 8.5.** Permitir agrupar escolas em diferentes grupos (Regionais);
- 8.6.** Permitir visualizar listagem completa das escolas ou determinado grupo, possibilitando para cada escola:
- 8.6.1.** Ver o status do link da escola (conectada/desconectada);
 - 8.6.2.** Ver o status de sincronização dos conteúdos;
 - 8.6.3.** Parâmetros:
 - 8.6.3.1. Tipo de Sincronização (manual, automática ou dentro de um determinado horário);
 - 8.6.3.2. Largura de Banda máxima a ser utilizado;
 - 8.6.4.** Pacotes de conteúdo adicionados;
- 8.7.** A solução deverá distribuir os Conteúdos Digitais às respectivas escolas automaticamente, de acordo com os parâmetros e horários pré-definidos para cada escola ou grupo de escolas;
- 8.8.** Para otimizar a utilização da banda Internet, a solução deverá:
- 8.8.1.** Compactar automaticamente os conteúdos no envio;
 - 8.8.2.** Verificar automaticamente os arquivos em cada ponta e enviar apenas o que foi alterado, sem a necessidade de reenviar todos os arquivos de um pacote caso apenas alguns tenham sido modificados;
- 8.9.** O painel central deverá oferecer relatórios com informações e estatísticas das tarefas de distribuição de conteúdo efetuado ou em andamento, bem como alerta de possíveis erros de transmissão;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

8.10. Deverá permitir a configuração remota de parâmetros em que o administrador defina os parâmetros da rede local da escola, incluindo configuração IP e DHCP da LAN;

8.11. Oferecer uma API baseada em REST para suportar a integração com outros aplicativos de gestão.

ANEXO IV

1. Lista das escolas contempladas na 4ª Fase do projeto Notebook Chrome OS:

1.1. Os itens de #1 a #177 na coluna “Tem LIM?”, significa:

- Não – Escolas que não foram contemplados na 3ª fase do projeto Chrome;
- Sim – Escolas que foram contempladas e já possui 1 laboratório em funcionamento;

#	CIDADE	ESCOLA	Tem LIM ?	NB. Chrome	Estação Recarga	Server Cache
1	Afonso Claudio	Ceemti Afonso Claudio	Sim	0	0	1
2	Conceição do Castelo	Ceefmti Elisa Paiva	Sim	0	0	1
3	Domingos Martins	Eeefm Gisela Salloker Fayet	Sim	0	0	1
4	Domingos Martins	Eeefm Pedreiras	Sim	0	0	1
5	Água Doce do Norte	Eeefm Dermeval Leite Ribeiro	Sim	0	0	1
6	Águia Branca	Eeefm Prof, Ana Maria Carletti Quiuqui (Águia Branca)	Sim	0	0	1
7	Barra de São Francisco	Eeefm Prof Ascendina Feitosa	Sim	0	0	1
8	Mantenópolis	Eeefm Job Pimentel	Sim	0	0	1
9	Atilio Vivacqua	Eeefm Fernando de Abreu	Sim	0	0	1
10	Cachoeiro de Itapemirim	Ceemti Liceu Muniz Freire	Sim	0	0	1
11	Castelo	Eeem Emilio Nemer	Sim	0	0	1
12	Itapemirim	Ceefmti Washington Pinheiro Meirelles	Sim	0	0	1
13	Mimoso do Sul	Ceefmti Antônio Acha	Sim	0	0	1
14	Muqui	Eeefm Senador Dirceu Cardoso	Sim	0	0	1
15	Presidente Kennedy	Eeefm Presidente Kennedy	Sim	0	0	1
16	Cariacica	Ceefmti Professor José Leão Nunes	Sim	0	0	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

17	Cariacica	Ceefti Itagiba Escobar	Sim	0	0	1
18	Cariacica	Ceefti Presidente Castelo Branco	Sim	0	0	1
19	Cariacica	Ceemti Prof Maria Penedo	Sim	0	0	1
20	Marechal Floriano	Eefm Victorio Bravim	Sim	0	0	1
21	Viana	Eefm Ewerton Montenegro Guimarães	Sim	0	0	1
22	Fundão	Eefm Nair Miranda	Sim	0	0	1

1.2. Na coluna **“NB.Chrome”**, contém a quantidade de equipamentos Notebooks com Sistema Operacional Chrome O.S, que a escola irá receber;

1.3. Na coluna **“Estação Recarga”**, contém a quantidade de Estação que cada escola receberá;

1.4. Na coluna **“Server Cache”**, contém a quantidade de equipamentos a receber;

1.5. As escolas de #370 a #454 não tem LIM e não serão atendidas com ChromeBook nesta etapa do projeto, mas serão contempladas com Servidores de Conteúdo e Cachê.

#	CIDADE	ESCOLA	Tem LIM ?	NB. Chrome	Estação Recarga	Server Cache
23	Santa Teresa	Eefm Frederico Pretti	Sim	0	0	1
24	Santa Teresa	Eefm José Pinto Coelho	Sim	0	0	1
25	Serra	Ceefmti Joaquim Beato	Sim	0	0	1
26	Serra	Eefm Belmiro Teixeira Pimenta	Sim	0	0	1
27	Serra	Eefm Prof Juraci Machado	Sim	0	0	1
28	Serra	Eefm Romulo Castello	Sim	0	0	1
29	Serra	Eefm Sizenando Pechincha	Sim	0	0	1
30	Vitória	Ceemti Prof Fernando Duarte Rabelo - Vitoria	Sim	0	0	1
31	Vitória	Ceemti São Pedro Dr. Agesandro da Costa Pereira	Sim	0	0	1
32	Baixo Guandu	Ceemti Baixo Guandu	Sim	0	0	1
33	Baixo Guandu	Eefm Dr. Jones Dos Santos Neves	Sim	0	0	1
34	Baixo Guandu	Eefm José Damasceno Filho	Sim	0	0	1
35	Colatina	Eefm Profª Néa Monteiro Costa	Sim	0	0	1
36	Alegre	Ceefmti Aristeu Aguiar	Sim	0	0	1
37	Alegre	Eefm Prof Celia Teixeira do Carmo	Sim	0	0	1
38	Guaçuí	Ceemti Monsenhor Miguel de Sanctis	Sim	0	0	1
39	Ibitirama	Eefm Olavo Rodrigues da Costa	Sim	0	0	1

Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia

CEP: 29056-085 - Vitória / ES

www.sedu.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

40	Muniz Freire	Ceefmti Bráulio Franco	Sim	0	0	1
41	Joao Neiva	Eeefm João Neiva	Sim	0	0	1
42	Linhares	Ceefmti Bartouvino Costa	Sim	0	0	1
43	Linhares	Eeefm Professora Antonieta Banhos Fernandes	Sim	0	0	1
44	Rio Bananal	Eeefm Bananal	Sim	0	0	1
45	Montanha	Ceefmti Professor Elpidio Campos de Oliveira	Sim	0	0	1
46	Mucurici	Eeefm de Mucurici	Sim	0	0	1
47	Nova Venécia	Eeefm José Zamprogno	Sim	0	0	1
48	São Gabriel da Palha	Ceemti São Gabriel da Palha Governador Gerson Camata	Sim	0	0	1
49	Vila Pavão	Eeefm Prof Ana Portela de Sa	Sim	0	0	1
50	Conceição da Barra	Eeem Prof Joaquim Fonseca	Sim	0	0	1
51	São Mateus	Ceefmti Marita Motta Santos	Sim	0	0	1
52	Anchieta	Ceemti Anchieta	Sim	0	0	1
53	Vila Velha	Ceefmti Assisolina Assis Andrade	Sim	0	0	1
54	Vila Velha	Ceefmti Pastor Oliveira de Araújo	Sim	0	0	1
55	Vila Velha	Ceefti Galdino Antônio Vieira	Sim	0	0	1
56	Vila Velha	Ceemti Prof Maura Abaurre	Sim	0	0	1
57	Afonso Claudio	Eeefm José Cupertino	Sim	40	1	1
58	Brejetuba	Eeefm Álvaro Castelo	Sim	40	1	1
59	Conceição do Castelo	Eeefm Profª Aldy Soares Mercon Vargas	Sim	40	1	1
60	Domingos Martins	Eeefm Teófilo Paulino	Sim	40	1	1
61	Santa Maria de Jetibá	Eeefm Graça Aranha	Sim	80	2	1
62	Santa Maria de Jetibá	Eeefm São Luís	Sim	40	1	1
63	Venda Nova do Imigrante	Eeefm Fioravante Caliman	Sim	40	1	1
64	Agua Doce do Norte	Eeefm Sebastião Coimbra Elizeu	Sim	40	1	1
65	Barra de São Francisco	Ceemti João XXIII	Sim	40	1	1
66	Barra de São Francisco	Eeefm Governador Lindenberg	Sim	40	1	1
67	Ecoporanga	Eeefm Ecoporanga	Sim	80	2	1
68	Cachoeiro de Itapemirim	Ceefti Francisco Coelho Ávila Junior	Sim	40	1	1
69	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Agostinho Simonato	Sim	40	1	1
70	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Fraternidade E Luz	Sim	40	1	1
71	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Lions Sebastiao Paiva Vidaurre	Sim	40	1	1
72	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Presidente Getúlio Vargas	Sim	80	2	1
73	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Prof Claudionor Ribeiro	Sim	40	1	1
74	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Prof Hosana Salles	Sim	40	1	1
75	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Quintiliano de Azevedo	Sim	80	2	1
76	Cachoeiro de Itapemirim	Eeem Cei Attila de Almeida Miranda	Sim	80	2	1
77	Castelo	Eeefm João Bley	Sim	40	1	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

#	CIDADE	ESCOLA	Tem LIM ?	NB. Chrome	Estação Recarga	Server Cache
78	Iconha	Eeefm Cel Antônio Duarte	Sim	40	1	1
79	Itapemirim	Eeefm Leopoldino Rocha	Sim	80	2	1
80	Jeronimo Monteiro	Eeefm Jeronimo Monteiro	Sim	80	2	1
81	Marataízes	Eeefm Domingos José Martins	Sim	80	2	1
82	Marataízes	Eeem Prof José Veiga da Silva	Sim	40	1	1
83	Mimoso do Sul	Eeefm Monsenhor Elias Tomasi	Sim	80	2	1
84	Rio Novo do Sul	Eeefm Waldemiro Hemerly	Sim	40	1	1
85	Vargem Alta	Eeefm Presidente Luebke	Sim	40	1	1
86	Cariacica	Eeefm Ana Lopes Balestrero	Sim	40	1	1
87	Cariacica	Eeefm Ary Parreiras	Sim	40	1	1
88	Cariacica	Eeefm Cel. Olímpio Cunha	Sim	80	2	1
89	Cariacica	Eeefm Dr. José Moyses	Sim	80	2	1
90	Cariacica	Eeefm Hunney Everest Piovesan	Sim	80	2	1
91	Cariacica	Eeefm Jesus Cristo Rei	Sim	80	2	1
92	Cariacica	Eeefm João Crisóstomo Belesa	Sim	80	2	1
93	Cariacica	Eeefm José Vitor Filho	Sim	80	2	1
94	Cariacica	Eeefm Maria de Lourdes Poyares Labuto	Sim	80	2	1
95	Cariacica	Eeefm Mariano Firme de Souza	Sim	80	2	1
96	Cariacica	Eeefm Néa Salles Nunes Pereira	Sim	40	1	1
97	Cariacica	Eeefm Prof Joaquim Barbosa Quitiba	Sim	80	2	1
98	Cariacica	Eeefm Profª Maria de Lourdes Santos Silva	Sim	40	1	1
99	Cariacica	Eeefm Rosa Maria Reis	Sim	40	1	1
100	Cariacica	Eeefm São João Batista	Sim	80	2	1
101	Cariacica	Eeefm Saturnino Rangel Mauro	Sim	40	1	1
102	Cariacica	Eeefm Teotônio Brandão Vilela	Sim	80	2	1
103	Santa Leopoldina	Eeefm Alice Holzmeister	Sim	40	1	1
104	Viana	Eeefm Maria de Novaes Pinheiro	Sim	40	1	1
105	Viana	Eeefm Nelson Vieira Pimentel	Sim	40	1	1
106	Fundão	Eeefm Professora Maria da Paz Pimentel	Sim	40	1	1
107	Serra	Eeef Germano André Lube	Sim	80	2	1
108	Serra	Eeef Prof João Antunes Das Dores	Sim	80	2	1
109	Serra	Eeefm Antônio Engracio da Silva	Sim	40	1	1
110	Serra	Eeefm Antônio José Peixoto Miguel	Sim	40	1	1
111	Serra	Eeefm Clovis Borges Miguel	Sim	40	1	1
112	Serra	Eeefm D João Batista da Motta E Albuquerque	Sim	40	1	1
113	Serra	Eeefm Francisca Peixoto Miguel	Sim	40	1	1
114	Serra	Eeefm Francisco Nascimento	Sim	80	2	1
115	Serra	Eeefm Jacaraípe	Sim	80	2	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

116	Serra	Eeefm Marinete de Souza Lira	Sim	80	2	1
117	Serra	Eeefm Prof Hilda Miranda Nascimento	Sim	40	1	1
118	Serra	Eeefm Prof João Loyola	Sim	80	2	1
119	Serra	Eeefm Silvio Egitto Sobrinho	Sim	40	1	1
120	Serra	Eeefm Vila Nova de Colares	Sim	80	2	1
121	Serra	Eeefm Zumbi Dos Palmares - Serra	Sim	80	2	1
122	Vitória	Eeefm Aflordizio Carvalho da Silva	Sim	80	2	1
123	Vitória	Eeefm Almirante Barroso	Sim	80	2	1
124	Vitória	Eeefm Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto	Sim	40	1	1
125	Vitória	Eeefm Elza Lemos Andreatta	Sim	80	2	1
126	Vitória	Eeefm Major Alfredo Pedro Rabayolli	Sim	80	2	1
127	Vitória	Eeem Arnulpho Mattos	Sim	80	2	1
128	Vitória	Eeem Colégio Estadual do Espírito Santo	Sim	80	2	1
129	Vitória	Eeem Irma Maria Horta	Sim	80	2	1
130	Vitória	Eeem Prof Renato José da Costa Pacheco	Sim	80	2	1
131	Alto Rio Novo	Eeefm Pastor Antônio Nunes de Carvalho	Sim	40	1	1
132	Colatina	Eeefm Geraldo Vargas Nogueira	Sim	80	2	1

#	CIDADE	ESCOLA	Tem LIM ?	NB. Chrome	Estação Recarga	Server Cache
133	Colatina	Eeefm Honório Fraga	Sim	40	1	1
134	Colatina	Eeefm Rubens Rangel	Sim	40	1	1
135	Itaguaçu	Eeefm Eurico Salles	Sim	40	1	1
136	Itarana	Eeefm Profª Aleyde Cosme	Sim	40	1	1
137	Marilândia	Eeefm Padre Antônio Volkers	Sim	40	1	1
138	Pancas	Eeefm Arariboia	Sim	40	1	1
139	São Domingos do Norte	Eeefm São Domingos	Sim	40	1	1
140	São Roque do Canaã	Eeefm David Roldi	Sim	40	1	1
141	Alegre	Eeefm Professor Pedro Simão	Sim	40	1	1
142	Guaçuí	Eeefm Antônio Carneiro Ribeiro	Sim	80	2	1
143	Ibatiba	Eeefm Prof Maria Trindade Oliveira	Sim	80	2	1
144	Ibitirama	Eeefm Antônio Lemos Junior	Sim	40	1	1
145	Irupi	Eeefm Bernardo Horta	Sim	80	2	1
146	Lúna	Eeefm P Afonso Braz	Sim	40	1	1
147	Lúna	Eeefm Santíssima Trindade	Sim	80	2	1
148	Muniz Freire	Eeefm Arquimimo Mattos	Sim	40	1	1
149	São José do Calçado	Eeefm Mercedes Garcia Vieira	Sim	40	1	1
150	Aracruz	Ceemti Monsenhor Guilherme Schmitz	Sim	40	1	1
151	Aracruz	Eeefm Dylío Penedo	Sim	40	1	1
152	Aracruz	Eeefm Ermentina Leal	Sim	40	1	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

153	Aracruz	Eeefm Misael Pinto Netto	Sim	80	2	1
154	Aracruz	Eeefm Prof Aparício Alvarenga	Sim	40	1	1
155	Ibiraçu	Eeefm Narceu de Paiva Filho	Sim	40	1	1
156	Linhares	Eeefm José de Caldas Brito	Sim	40	1	1
157	Linhares	Eeefm Polivalente de Linhares I	Sim	80	2	1
158	Linhares	Eeefm Prof Manoel Abreu	Sim	80	2	1
159	Linhares	Eeefm Profª Regina Banhos Paixão	Sim	80	2	1
160	Linhares	Eeem Emir de Macedo Gomes	Sim	80	2	1
161	Sooretama	Eeefm Armando Barbosa Quitiba	Sim	40	1	1
162	Boa Esperança	Eeefm Antônio Dos Santos Neves	Sim	40	1	1
163	Montanha	Eeefm Dom José Dalvit	Sim	40	1	1
164	Nova Venécia	Eeem Dom Daniel Comboni	Sim	80	2	1
165	Pinheiros	Eeem N.Sra. de Lourdes	Sim	40	1	1
166	Ponto Belo	Eeefm Prof Maria Magdalena da Silva	Sim	40	1	1
167	São Gabriel da Palha	Eeefm Ilda Ferreira da Fonseca Martins	Sim	80	2	1
168	Vila Valério	Eeefm Atilio Vivacqua	Sim	40	1	1
169	Conceição da Barra	Eeefm Augusto de Oliveira	Sim	40	1	1
170	Jaguare	Eeem Pedro Paulo Groberio	Sim	40	1	1
171	Pedro Canário	Eeef Dr. Edward Abreu do Nascimento	Sim	40	1	1
172	São Mateus	Eeefm Américo Silares	Sim	40	1	1
173	São Mateus	Eeefm Dr. Emilio Roberto Zanotti	Sim	40	1	1
174	São Mateus	Eeefm Santo Antônio	Sim	80	2	1
175	São Mateus	Eeem Ceciliano Abel de Almeida	Sim	80	2	1
176	Alfredo Chaves	Eeefm Camila Motta	Sim	40	1	1
177	Anchieta	Eeefm Coronel Gomes de Oliveira	Sim	40	1	1
178	Guarapari	Eeefm Angélica Paixão	Sim	80	2	1
179	Guarapari	Eeefm Lyra Ribeiro Santos	Sim	40	1	1
180	Guarapari	Eeem Dr. Silva Mello	Sim	40	1	1
181	Piúma	Eeefm Prof Filomena Quitiba	Sim	40	1	1
182	Vila Velha	Eeefm Adolfinia Zamprognio	Sim	40	1	1
183	Vila Velha	Eeefm Agenor de Souza Le	Sim	40	1	1
184	Vila Velha	Eeefm Benicio Goncalves	Sim	80	2	1
185	Vila Velha	Eeefm Catharina Chequer	Sim	40	1	1
186	Vila Velha	Eeefm Florentino Avidos	Sim	40	1	1
187	Vila Velha	Eeefm Francelina Carneiro Setúbal	Sim	40	1	1

#	CIDADE	ESCOLA	Tem LIM ?	NB. Chrome	Estação Recarga	Server Cache
188	Vila Velha	Eeefm Luiz Manoel Vellozo	Sim	40	1	1
189	Vila Velha	Eeefm P Humberto Piacente	Sim	40	1	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

190	Vila Velha	Eeefm Prof Geraldo Costa Alves	Sim	40	1	1
191	Vila Velha	Eeem Godofredo Schneider	Sim	80	2	1
192	Vila Velha	Eeem Mario Gurgel	Sim	40	1	1
193	Vila Velha	Eeem Ormanda Goncalves	Sim	40	1	1
194	Vila Velha	Eeem Professor Agenor Roris	Sim	80	2	1
195	Afonso Claudio	Eeefm Elvira Barros	Não	40	1	1
196	Afonso Claudio	Eeefm José Giestas	Não	40	1	1
197	Afonso Claudio	Eeefm José Roberto Christo	Não	40	1	1
198	Afonso Claudio	Eeefm Maria de Abreu Alvim	Não	40	1	1
199	Brejetuba	Eeefm Fazenda Campores	Não	40	1	1
200	Brejetuba	Eeefm Leogildo Severiano de Souza	Não	40	1	1
201	Brejetuba	Eeefm Marlene Brandao	Não	40	1	1
202	Brejetuba	Eeefm São Jorge	Não	40	1	1
203	Domingos Martins	Eeefm Ponto do Alto	Não	40	1	1
204	Laranja da Terra	Eeefm Joaquim Caetano de Paiva	Não	40	1	1
205	Laranja da Terra	Eeefm Luiz Jouffroy	Não	40	1	1
206	Santa Maria de Jetibá	Eeefm Alto Rio Possmoser	Não	40	1	1
207	Santa Maria de Jetibá	Eeefm Fazenda Emilio Schroeder	Não	40	1	1
208	Santa Maria de Jetibá	Eeefm Frederico Boldt	Não	40	1	1
209	Santa Maria de Jetibá	Eeefm Prof Hermann Berger	Não	40	1	1
210	Venda Nova do Imigrante	Eeef Domingos Perim	Não	80	2	1
211	Venda Nova do Imigrante	Eeef Liberal Zandonadi	Não	80	2	1
212	Água Doce do Norte	Eeefm Olegário Martins	Não	40	1	1
213	Águia Branca	Ceier de Águia Branca	Não	40	1	1
214	Barra de São Francisco	Eeef Antônio Cirilo	Não	40	1	1
215	Barra de São Francisco	Eeef Vargem Alegre	Não	40	1	1
216	Barra de São Francisco	Eeefm Aladim Silvestre de Almeida	Não	40	1	1
217	Ecoporanga	Ceefmti Daniel Comboni	Não	40	1	1
218	Ecoporanga	Eeef Cotaxe	Não	40	1	1
219	Ecoporanga	Eeef Santa Terezinha	Não	40	1	1
220	Ecoporanga	Eeefm de Joassuba Sr Antônio Patrício de Fontoura	Não	40	1	1
221	Ecoporanga	Eeefm José Teixeira Fialho	Não	40	1	1
222	Mantenópolis	Eeefm Christiano Dias Lopes	Não	40	1	1
223	Mantenópolis	Eeefm Palmerindo Vieira Campos	Não	40	1	1
224	Cachoeiro de Itapemirim	Eeef Dona Maria Santana	Não	40	1	1
225	Cachoeiro de Itapemirim	Eeef Dr. Aristides Alexandre Campos	Não	40	1	1
226	Cachoeiro de Itapemirim	Eeef Eliseu Lofêgo	Não	40	1	1
227	Cachoeiro de Itapemirim	Eeef Gironda	Não	40	1	1
228	Cachoeiro de Itapemirim	Eeef Prof Amélia Toledo do Rosário	Não	40	1	1
229	Cachoeiro de Itapemirim	Eeef Rotary	Não	40	1	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

230	Cachoeiro de Itapemirim	Eeef Santa Cecilia	Não	40	1	1
231	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Bernardino Monteiro	Não	40	1	1
232	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Carolina Passos Gaigher	Não	40	1	1
233	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Maria Angélica Marangoni Santana	Não	40	1	1
234	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Newtro Ferreira de Almeida	Não	40	1	1
235	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Prof Petronília Vidigal	Não	80	2	1
236	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Professor Domingos Ubaldo	Não	40	1	1
237	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Professora Inah Werneck	Não	120	3	1
238	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Wilson Resende	Não	40	1	1
239	Cachoeiro de Itapemirim	Eeefm Zacheu Moreira da Fraga	Não	80	2	1
240	Itapemirim	Eeef Graúna	Não	40	1	1
241	Itapemirim	Eeefm Antônio Jacques Soares	Não	40	1	1
242	Mimoso do Sul	Eeef Monteiro da Silva	Não	80	2	1

#	CIDADE	ESCOLA	Tem LIM ?	NB. Chrome	Estação Recarga	Server Cache
243	Mimoso do Sul	Eeef Pedro José Vieira	Não	40	1	1
244	Muqui	Eeef Marcondes de Souza	Não	80	2	1
245	Rio Novo do Sul	Eeefm Virginia Nova	Não	40	1	1
246	Vargem Alta	Eeefm Agostinho Agrizzi	Não	40	1	1
247	Vargem Alta	Eeem Guilherme Milaneze	Não	40	1	1
248	Cariacica	Eeef Adalberto Queiroz	Não	40	1	1
249	Cariacica	Eeef Antônio Esteves	Não	40	1	1
250	Cariacica	Eeef Boa Vista	Não	40	1	1
251	Cariacica	Eeef Castelo Branco	Não	40	1	1
252	Cariacica	Eeef Celestino de Almeida	Não	40	1	1
253	Cariacica	Eeef Dr. Souza Araújo	Não	40	1	1
254	Cariacica	Eeef General Tibúrcio	Não	40	1	1
255	Cariacica	Eeef José Maria Ferreira	Não	80	2	1
256	Cariacica	Eeef Manoel Paschoal de Oliveira	Não	80	2	1
257	Cariacica	Eeef Pautila Rodrigues Xavier	Não	40	1	1
258	Cariacica	Eeef Prof Augusto Carvalho	Não	40	1	1
259	Cariacica	Eeef Prof Mariuza Sechin	Não	40	1	1
260	Cariacica	Eeef Stellita Ramos	Não	40	1	1
261	Cariacica	Eeef Tiradentes	Não	40	1	1
262	Cariacica	Eeef Ventino da Costa Brandao	Não	40	1	1
263	Cariacica	Eeef Wellington Ferreira Borges	Não	40	1	1
264	Cariacica	Eeefm Alzira Ramos	Não	80	2	1
265	Cariacica	Eeefm José Rodrigues Coutinho	Não	40	1	1
266	Cariacica	Eeefm N.Sra. Aparecida	Não	80	2	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

267	Cariacica	Eeefm Prof Augusto Luciano	Não	120	3	1
268	Cariacica	Eeefm Theodomiro Ribeiro Coelho	Não	40	1	1
269	Cariacica	Eeefm Zaira Manhaes de Andrade	Não	120	3	1
270	Marechal Floriano	Eeefm Emilio Oscar Hulle	Não	80	2	1
271	Viana	Eeem Irma Dulce Lopes Ponte	Não	120	3	1
272	Serra	Ceefmti Dr. Getunildo Pimentel	Não	40	1	1
273	Serra	Eeef Carapebus	Não	40	1	1
274	Serra	Eeef Francisco Alves Mendes	Não	80	2	1
275	Serra	Eeef Jones José do Nascimento	Não	80	2	1
276	Serra	Eeef Judith Leão Castello Ribeiro	Não	40	1	1
277	Serra	Eeef Manoel Lopes	Não	80	2	1
278	Serra	Eeef Prefeito José Maria Miguel Feu Rosa	Não	40	1	1
279	Serra	Eeef Prof Anna Gomes	Não	80	2	1
280	Serra	Eeef Profª Adevalni Azevedo	Não	40	1	1
281	Serra	Eeef Taquara I	Não	80	2	1
282	Serra	Eeef Virgínio Pereira	Não	80	2	1
283	Serra	Eeefm Antônio Luiz Valiati	Não	80	2	1
284	Serra	Eeefm Aristóbulo Barbosa Leão	Não	120	3	1
285	Serra	Eeefm Arlindo Ferreira Lopes	Não	80	2	1
286	Serra	Eeefm Campinho	Não	80	2	1
287	Serra	Eeefm Clotilde Rato	Não	80	2	1
288	Serra	Eeefm Elice Baptista Gáudio	Não	120	3	1
289	Serra	Eeefm Getúlio Pimentel Loureiro	Não	40	1	1
290	Serra	Eeefm Iracema Conceição Silva	Não	120	3	1
291	Serra	Eeefm Laranjeiras	Não	80	2	1
292	Serra	Eeefm Maria José Zouain de Miranda	Não	40	1	1
293	Serra	Eeefm Maria Penedo	Não	120	3	1
294	Serra	Eeefm Maringá	Não	80	2	1
295	Serra	Eeefm Mestre Álvaro	Não	120	3	1
296	Serra	Eeefm Nova Carapina	Não	80	2	1
297	Serra	Eeefm Prof Maria Olinda de Oliveira Menezes	Não	80	2	1

#	CIDADE	ESCOLA	Tem LIM ?	NB. Chrome	Estação Recarga	Server Cache
298	Serra	Eeefm Serra Sede	Não	120	3	1
299	Vitória	Eeefm Hildebrando Lucas	Não	80	2	1
300	Vitória	Eeefm Maria Ortiz	Não	80	2	1
301	Vitória	Eeem Gomes Cardim	Não	40	1	1
302	Colatina	Ceemti Conde de Linhares	Não	40	1	1
303	Colatina	Eeefm Aristides Freire	Não	80	2	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

304	Colatina	Eeefm Lions Club de Colatina	Não	80	2	1
305	Colatina	Eeefm Profª Carolina Pichler	Não	80	2	1
306	Governador Lindenberg	Eeef Dr. Moacir Avidos	Não	40	1	1
307	Governador Lindenberg	Eeefm Irineu Morello	Não	40	1	1
308	Governador Lindenberg	Eeefm Prof Carlos Mendes	Não	40	1	1
309	Governador Lindenberg	Eeefm Professor Santos Pinto	Não	40	1	1
310	Itaguaçu	Eeefm Alfredo Lemos	Não	40	1	1
311	Itarana	Eeefm Alto Jatibocas	Não	40	1	1
312	Pancas	Eeefm Januário Ribeiro	Não	40	1	1
313	Pancas	Eeefm Sebastiana Grilo	Não	40	1	1
314	São Roque do Canaã	Eeefm Felício Melotti	Não	40	1	1
315	Alegre	Eeefm Ana Monteiro de Paiva	Não	40	1	1
316	Alegre	Eeefm José Corrente	Não	40	1	1
317	Alegre	Eeefm Oscar de Almeida Gama	Não	40	1	1
318	Alegre	Eeefm Sirena Rezende Fonseca	Não	40	1	1
319	Apiaca	Eeefm Cândida Povia	Não	40	1	1
320	Bom Jesus do Norte	Eeefm Horácio Plinio	Não	40	1	1
321	Divino de São Lourenço	Eeefm Juvenal Nolasco	Não	40	1	1
322	Dores do Rio Preto	Eeefm Pedro de Alcantara Galveas	Não	40	1	1
323	Dores do Rio Preto	Eeefm São José	Não	40	1	1
324	Lúna	Ceefmti Henrique Coutinho	Não	40	1	1
325	Aracruz	Eeefm Caboclo Bernardo	Não	80	2	1
326	Aracruz	Eeefm Primo Bitti	Não	80	2	1
327	Ibiraçu	Eeefm N.Sra. da Saúde	Não	80	2	1
328	Linhares	Eeef Princesa Isabel	Não	40	1	1
329	Linhares	Eeefm Manoel Salustiano de Souza	Não	80	2	1
330	Linhares	Eeefm N.Sra. da Conceição	Não	80	2	1
331	Linhares	Eeefm Vila Regência	Não	40	1	1
332	Sooretama	Eeef Alegre	Não	40	1	1
333	Sooretama	Eeef Regina Bolssanello Fornazier	Não	40	1	1
334	Sooretama	Eeefm Candido Portinari	Não	80	2	1
335	Boa Esperança	Ceier de Boa Esperança	Não	40	1	1
336	Boa Esperança	Eeefm Sobradinho	Não	40	1	1
337	Montanha	Eeefm Padre Manoel da Nobrega	Não	40	1	1
338	Nova Venécia	Eeefm Alarico José de Lima	Não	40	1	1
339	Pinheiros	Eeefm São João do Sobrado	Não	40	1	1
340	São Gabriel da Palha	Eeefm Vera Cruz	Não	40	1	1
341	Vila Pavão	Ceier de Vila Pavão	Não	40	1	1
342	Vila Valério	Eeef Valério	Não	40	1	1
343	Conceição da Barra	Eeefm José Carlos Castro	Não	80	2	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

344	Jaguapé	Eeefm Irma Tereza Altoe	Não	80	2	1
345	Pedro Canário	Ceemti Manoel Duarte da Cunha	Não	40	1	1
346	Pedro Canário	Eeef Pedro Canário Ribeiro	Não	80	2	1
347	Pedro Canário	Eeef Três de Maio	Não	40	1	1
348	Pedro Canário	Eeefm Floresta do Sul	Não	40	1	1
349	Pedro Canário	Eeefm Prof Luiza Bastos Faria	Não	40	1	1
350	São Mateus	Eeef Egídio Bordoni	Não	40	1	1
351	São Mateus	Eeefm Córrego de Santa Maria	Não	40	1	1
352	São Mateus	Eeefm Nestor Gomes	Não	80	2	1

#	CIDADE	ESCOLA	Tem LIM ?	NB. Chrome	Estação Recarga	Server Cache
353	São Mateus	Eeefm Pio XII	Não	80	2	1
354	São Mateus	Eeefm Wallace Castello Dutra	Não	80	2	1
355	Guarapari	Eeef Manoel Rosindo da Silva	Não	40	1	1
356	Guarapari	Eeefm Leandro Escobar	Não	80	2	1
357	Guarapari	Eeefm Rio Claro	Não	40	1	1
358	Guarapari	Eeefm Zenobia Leão	Não	80	2	1
359	Guarapari	Eeefm Zuleima Fortes Faria	Não	80	2	1
360	Vila Velha	Eeef Barão do Rio Branco	Não	40	1	1
361	Vila Velha	Eeef Dante Michelin	Não	40	1	1
362	Vila Velha	Eeef Desembargador Cândido Marinho	Não	40	1	1
363	Vila Velha	Eeef Domingos José Martins - Vila Velha	Não	40	1	1
364	Vila Velha	Eeef Prof Jorge Anízio Borjaille	Não	40	1	1
365	Vila Velha	Eeefm Dr. Francisco Freitas Lima	Não	40	1	1
366	Vila Velha	Eeefm Judith da Silva Góes Coutinho	Não	40	1	1
367	Vila Velha	Eeefm Marcilio Dias	Não	40	1	1
368	Vila Velha	Eeefm Silvio Rocio	Não	40	1	1
369	Vila Velha	Eeefm Terra Vermelha	Não	120	3	1
370	Barra de São Francisco	Eeefm Córrego do Fervedouro	Não	0	0	1
371	Barra de São Francisco	Eeefm Itauninhas - Barra de São Francisco	Não	0	0	1
372	Barra de São Francisco	Eeef Ita	Não	0	0	1
373	Barra de São Francisco	Eeefm Boa Esperança - Barra de São Francisco	Não	0	0	1
374	Barra de São Francisco	Eeefm Córrego Dos Fagundes	Não	0	0	1
375	Barra de São Francisco	Eeefm Fazenda Barra Alegre	Não	0	0	1
376	Barra de São Francisco	Eeefm Fazenda José Lino	Não	0	0	1
377	Barra de São Francisco	Eeefm Francisco Lourenço Andrade	Não	0	0	1
378	Ecoporanga	Eeefm Patrimônio Prata Dos Baianos	Não	0	0	1
379	Nova Venécia	Eeef Padre Josimo	Não	0	0	1
380	Nova Venécia	Eeefm Fazenda Jacutinga	Não	0	0	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

381	Nova Venécia	Eepf José Antônio da Silva Onofre	Não	0	0	1
382	São Gabriel da Palha	Eeuf Valdivino Grooner	Não	0	0	1
383	São Gabriel da Palha	Eeuf Córrego Bley	Não	0	0	1
384	Colatina	Ceeja Pedro Antônio Vitali	Não	0	0	1
385	São Gabriel da Palha	Eeuf Córrego Comprido	Não	0	0	1
386	São Gabriel da Palha	Eeuf Córrego da Lapa	Não	0	0	1
387	São Gabriel da Palha	Eeuf Córrego Das Araras	Não	0	0	1
388	São Gabriel da Palha	Eeuf Fazenda Suave	Não	0	0	1
389	São Gabriel da Palha	Eeuf São João Batista	Não	0	0	1
390	Linhares	Ceeja de Linhares	Não	0	0	1
391	São Gabriel da Palha	Eeuf São Salvador	Não	0	0	1
392	São Gabriel da Palha	Eeuf Córrego Iracema	Não	0	0	1
393	São Gabriel da Palha	Eeuf Fazenda Lovo	Não	0	0	1
394	São Gabriel da Palha	Eeuf Fazenda Dobrowolsky	Não	0	0	1
395	Itaguaçu	Eeefm Fabiano Francisco Tomasini	Não	0	0	1
396	Itarana	Eeef Prof Josué Baldotto	Não	0	0	1
397	São Gabriel da Palha	Eeef Córrego Queixada	Não	0	0	1
398	Vila Velha	Eee Oral Aud. Profª Alécia Ferreira Couto	Não	0	0	1
399	Vitória	Ceeja de Vitoria	Não	0	0	1
400	Vitória	Eee Oral E Auditiva	Não	0	0	1
401	Guarapari	Eeem Guarapari	Não	0	0	1
402	Cachoeiro de Itapemirim	Ceeja de Cachoeiro de Itapemirim	Não	0	0	1
403	Cachoeiro de Itapemirim	Eeef Clube do Bosque	Não	0	0	1
404	Cachoeiro de Itapemirim	Ee Eee Auditiva Lions Prof Napoleão Albuquerque	Não	0	0	1
405	Vila Valério	Eeuf Alto Valério	Não	0	0	1
406	Viana	Eeem Augusto Ruschi	Não	0	0	1
407	Viana	Eeefm Nelson Mandela - Presídio	Não	0	0	1

#	CIDADE	ESCOLA	Tem LIM ?	NB. Chrome	Estação Recarga	Server Cache
408	Viana	Eeefm Anilia Knaak Buss	Não	0	0	1
409	São Gabriel da Palha	Eeuf Duas Barras	Não	0	0	1
410	Laranja da Terra	Eeem Sobreiro	Não	0	0	1
411	Vila Valério	Eeuf Fazenda São Geraldo	Não	0	0	1
412	Mimoso do Sul	Eeem Antônio Sabatini Simoni	Não	0	0	1
413	Montanha	Eepf Bela Vista	Não	0	0	1
414	Montanha	Eepf Francisco Domingos Ramos	Não	0	0	1
415	Muniz Freire	Eeem Judith Viana Guedes	Não	0	0	1
416	Nova Venécia	Eeem Maria Dalva Gama Bernabé	Não	0	0	1
417	Pinheiros	Eeef Margem do Itauninhas	Não	0	0	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

418	Joao Neiva	Ceet Talmo Luiz Silva	Não	0	0	1
419	Conceição da Barra	Eeef Assentamento União	Não	0	0	1
420	Vila Velha	Eeefm Cora Coralina - Presídio	Não	0	0	1
421	Conceição da Barra	Eepf São Benedito	Não	0	0	1
422	Conceição da Barra	Eeef Córrego do Cedro	Não	0	0	1
423	São Mateus	Eeef XIII de Setembro	Não	0	0	1
424	São Mateus	Eeef 27 de Outubro	Não	0	0	1
425	São Mateus	Eepf Padre Ezequiel	Não	0	0	1
426	São Mateus	Eepf Vale da Vitória	Não	0	0	1
427	Sooretama	Eeuf Córrego Patioba	Não	0	0	1
428	Sooretama	Eepf Fazenda Domingos Correia	Não	0	0	1
429	Sooretama	Eepf Joeirana	Não	0	0	1
430	Sooretama	Eepf Córrego Rodrigues	Não	0	0	1
431	Vila Valério	Eeuf Fazenda Amorim	Não	0	0	1
432	Vila Valério	Eeuf Córrego do Pavão	Não	0	0	1
433	Vila Valério	Eeuf Nova Jerusalém	Não	0	0	1
434	Santa Teresa	Eeuf Maria Julita	Não	0	0	1
435	Cariacica	Eepf Professora Ilda Meirelles Freire	Não	0	0	1
436	Cariacica	Eeuf de Cachoeirinha	Não	0	0	1
437	Conceição da Barra	Eeef Valdicio Barbosa Dos Santos	Não	0	0	1
438	Nova Venécia	Eeuf Assentamento Ouro Verde	Não	0	0	1
439	Pinheiros	Eepf Maria Olinda de Menezes	Não	0	0	1
440	Pinheiros	Eeef Saturnino Ribeiro Dos Santos	Não	0	0	1
441	Linhares	Eeem Santina Morosini Cupertino	Não	0	0	1
442	Muniz Freire	Eeem Menino Jesus	Não	0	0	1
443	Santa Leopoldina	Eeefm Guilhermina Hulda Kruger Reinholz	Não	0	0	1
444	Conceição da Barra	Eeem Dunas de Itaunas	Não	0	0	1
445	Muniz Freire	Eeem Prof Maria Candido Kneipp	Não	0	0	1
446	Nova Venécia	Eeem Zeferino Oliosio	Não	0	0	1
447	Montanha	Eeef Paulo Freire	Não	0	0	1
448	Ponto Belo	Eeef Octaviano Rodrigues de Carvalho	Não	0	0	1
449	Nova Venécia	Eeuf Assentamento Adão Preto	Não	0	0	1
450	Afonso Claudio	Eeem Mata Fria	Não	0	0	1
451	Santa Maria de Jetibá	Eeem Francisco Guilherme	Não	0	0	1
452	Montanha	Eeuf Rosangela Leite Alves	Não	0	0	1
453	Linhares	Eeef Paulo Damiao Tristão Purinha	Não	0	0	1
454	Pancas	Eeuf Madre Cristina	Não	0	0	1
455	Vitória	Sede - Sedu	Sim	40	1	1
456	Vitória	Anexo - Sedu	Não	0	0	0
457	Vitória	Conselho Estadual de Educação - Cee	Não	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

458	Afonso Claudio	Superintendência de Afonso Claudio	Não	0	1	1
459	Barra de São Francisco	Superintendência de Barra de São Francisco	Não	0	1	1
460	Cachoeiro de Itapemirim	Superintendência de Cachoeiro de Itapemirim	Não	0	1	1
461	Cariacica	Superintendência de Cariacica	Não	0	1	1
462	Vitória	Superintendência de Carapina	Não	0	1	1
#	CIDADE	ESCOLA	Tem LIM ?	NB. Chrome	Estação Recarga	Server Cache
463	Serra	Almoxarifado	Não	0	0	0
464	Serra	Arquivo	Não	0	0	0
465	Colatina	Superintendência de Colatina	Não	0	1	1
466	Guaçuí	Superintendência de Guaçuí	Não	0	1	1
467	Linhares	Superintendência de Linhares	Não	0	1	1
468	Nova Venécia	Superintendência de Nova Venécia	Não	0	1	1
469	São Mateus	Superintendência de São Mateus	Não	0	1	1
470	Vila Velha	Superintendência de Vila Velha	Não	0	1	1
Totais				17.400	446	466

ANEXO V

1. Lista das escolas contendo endereços e contatos

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
1	Ceemti Afonso Claudio	Rua Ute Amélia Gastin Pádua, 50/124, São Tarcísio	Afonso Claudio	29.600-000	(27) 3735-2088
2	Ceefmti Elisa Paiva	Av. José Grillo, 348 - Centro	Conceição do Castelo	29.370-000	(28)9.9952-5252 (28)9.9974-8780
3	Eeefm Gisela Salloker Fayet	Estrada Principal, 35, Paraju	Domingos Martins	29.273-000	(27) 3249-1063
4	Eeefm Pedreiras	Rua Peterle, s/n, Pedra Azul	Domingos Martins	29.278-000	(27) 3248-1291
5	Eeefm Dermeval Leite Ribeiro	Rua Antônio Reis, s/n, Santo Agostinho	Água Doce do Norte	29.820-000	(27) 3759-6097
6	Eeefm Prof. Ana Maria Carletti Quiuqui (Águia Branca)	Rua Jorge Elias Hitti, 220, Centro	Águia Branca	29.795-000	(27) 3745-1465 / Orelhão 37451280
7	Eeefm Prof Ascendina Feitosa	Rua José Chaves, s/n, Vila Paulista	Barra de São Francisco	29.815-000	(27) 3756-6191
8	Eeefm Job Pimentel	Rua Joaquim Batista de Souza, s/n, Centro	Mantenópolis	29.770-000	(27) 3758-1422
9	Eeefm Fernando de Abreu	Rua General Dutra, 15, Centro	Atílio Vivacqua	29.490-000	(28) 3538-1511

Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia

CEP: 29056-085 - Vitória / ES

www.sedu.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

10	Ceemti Liceu Muniz Freire	Rua Moreira, 171, Independência	Cachoeiro de Itapemirim	29.306-320	(28) 3522-4881
11	Eeem Emilio Nemer	Rua Bernardino Monteiro, 126 Pd, Centro	Castelo	29.360-000	(28) 3542-5417
12	Ceefmti Washington Pinheiro Meirelles	Av. Cristiano Dias Lopes, s/n, Centro	Itapemirim	29.330-000	(28) 3529-6685
13	Ceefmti Antônio Acha	Rua Joaquim Leite Guimaraes, s/n, Santa Terezinha	Mimoso do Sul	29.400-000	(28) 3555-4030
14	Eeefm Senador Dirceu Cardoso	Rua Humberto Bertassoni, s/n, São Francisco	Muqui	29.480-000	(28) 3554-2562
15	Eeefm Presidente Kennedy	Rua Manoel Lucio Gomes, 20, Centro	Presidente Kennedy	29.350-000	(28) 3535-1460
16	Ceefmti Professor José Leão Nunes	Av. Perimetral, s/n, Vale Esperança	Cariacica	29.141-010	(27) 3226-2426 / 3316-1522 / 3326-5635
17	Ceefmti Itagiba Escobar	Praça da Oficina, s/n, Sotema	Cariacica	29.147-970	(27) 3396-0248 / 3396-0750
18	Ceefmti Presidente Castelo Branco	Rua Sesi, s/n, Porto de Santana	Cariacica	29.153-076	(27) 3366-1746
19	Ceemti Prof Maria Penedo	Rua 31 de Março, s/n, Itaciba	Cariacica	29.140-015	(27) 3286-1048 / 3343-3620
20	Eeefm Victorio Bravim	Rua Projetada, s/n, Araguaia	Marechal Floriano	29.258-000	(27) 3288-3308 / 3288-3076
21	Eeefm Ewerton Montenegro Guimarães	Av. Amazonas, s/n, Arlindo Villaschi	Viana	29.136-308	(27) 3344-0817 / 3336-3115
22	Eeefm Nair Miranda	Rua Vicente Fernandes de Oliveira, 38, Centro	Fundão	29.185-000	(27) 3267-1280
23	Eeefm Frederico Pretti	Rua Projetada, s/n, São João de Petrópolis	Santa Teresa	29.660-000	(27) 3119-0106
24	Eeefm José Pinto Coelho	Av. Barão Orlando Bonfim, 978, Vila Nova	Santa Teresa	29.650-000	(27) 3259-2022 / 9.9888-5626
25	Ceefmti Joaquim Beato	Rua Linhares, s/n, Bloco A Planalto Serrano	Serra	29.178-355	(27) 3251-9152
26	Eeefm Belmiro Teixeira Pimenta	Rua Dos Perdizes, s/n, Eurico Salles	Serra	29.160-001	(27) 3228-1348
27	Eeefm Prof Juraci Machado	Av. Santarém, s/n, Barcelona	Serra	29.166-400	(27) 3218-0904
28	Eeefm Romulo Castello	Rua da Independência, s/n, Carapina Grande	Serra	29.160-050	(27) 3228-1385
29	Eeefm Sizenando Pechincha	Av. Olinda, s/n, Barcelona	Serra	29.166-027	(27) 3341-1333

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
30	Ceemti Prof Fernando Duarte Rabelo - Vitória	Praça Cristóvão Jaques, 260, Santa Helena	Vitória	29.055-070	(27) 3235-9269 / 3345-1714
31	Ceemti São Pedro Dr. Agesandro da Costa Pereira	Rodovia Serafim Derenzi, 3115, Inhangueta	Vitória	29.023-010	(27) 3332-3250
32	Ceemti Baixo Guandu	Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, s/n, Vila Kennedy	Baixo Guandu	29.730-000	(27) 3732-8108
33	Eeefm Dr. Jones Dos Santos Neves	Rua Antônio Sampaio, 1423, Sapucaia	Baixo Guandu	29.730-000	(27) 3732-1529
34	Eeefm José Damasceno Filho	Rua Quintino Bocaiuva, 442, Sapucaia	Baixo Guandu	29.730-000	(27) 3732-1959
35	Eeefm Profª Néa Monteiro Costa	Av. Antônio Perutti, s/n, Honório Fraga	Colatina	29.704-670	(27) 3711-9509
36	Ceefmti Aristeu Aguiar	Av. Dr. Wanderley, s/n, Centro	Alegre	29.500-000	(28) 3552-1619

Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia

CEP: 29056-085 - Vitória / ES

www.sedu.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

37	Eeefm Prof Celia Teixeira do Carmo	Rua Theodoro Pinto de Souza, s/n, Rive	Alegre	29.520-000	(28) 3552-8022
38	Ceemti Monsenhor Miguel de Sanctis	Rodovia Pref Norival Couzi Km 96, Km 96, Morada Das Palmeiras	Guaçuí	29.560-000	(28) 3553-1695
39	Eeefm Olavo Rodrigues da Costa	Rua Geraldo de Oliveira Barbosa, s/n, Centro	Ibitirama	29.545-000	(28) 3569-3030
40	Ceefmti Bráulio Franco	Rua Capitão João Alves, 60 Pd, Prédio Centro	Muniz Freire	29.380-000	(28) 3544-1135
41	Eeefm João Neiva	Rua Lúcia Cometti, 97, Centro	Joao Neiva	29.680-000	(27) 3258-1116
42	Ceefmti Bartouvino Costa	Av. Jones Dos Santos Neves, 753, Centro	Linhares	29.900-030	(27) 3264-2047
43	Eeefm Professora Antonieta Banhos Fernandes	Rua D. Pedro II, s/n, Interlagos	Linhares	29.903-200	(27) 3264-3999
44	Eeefm Bananal	Rua Padre Alessandro Ferloni, 50, Centro	Rio Bananal	29.920-000	(27) 3265-1921
45	Ceefmti Professor Elpidio Campos de Oliveira	Rua Antônio Paulino, 1085, Centro	Montanha	29.890-000	(27) 3754-1735
46	Eeefm de Mucurici	Rua Rouxinol, 6, Planalto	Mucurici	29.880-000	(27) 3751-1207
47	Eeefm José Zamprogno	Av. Carlos Krauser, s/n, Prédio Z. Rural	Nova Venécia	29.830-000	(27) 41050460 / 9940-2326
48	Ceemti São Gabriel da Palha Governador Gerson Camata	Rua João Izoton Filho Km 05, s/n, São Vicente	São Gabriel da Palha	29.780-000	(27) 3727-1356
49	Eeefm Prof Ana Portela de Sa	Rua Adelaide Ramlow, s/n, Ondina	Vila Pavão	29.843-000	(27) 3753-1191
50	Eeem Prof Joaquim Fonseca	Rua Sete de Dezembro, 31, Centro	Conceição da Barra	29.960-000	(27) 3762-1314
51	Ceefmti Marita Motta Santos	Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, 433, Centro	São Mateus	29.930-050	(27) 3763-2522
52	Ceemti Anchieta	Av. Mariana Damásio Flores, 701, Centro	Anchieta	29.230-000	(28) 3360-1100 / (28) 9.8805-5019
53	Ceefmti Assisolina Assis Andrade	Rua Salvador, s/n, Aribiri	Vila Velha	29.120-020	(27) 3108-2403
54	Ceefmti Pastor Oliveira de Araújo	Av. Otávio Borin, s/n, Cobilândia	Vila Velha	29.111-205	(27) 3369-5588
55	Ceefmti Galdino Antônio Vieira	Rua Paulo Neves, s/n, Santa Rita	Vila Velha	29.118-590	(27) 3339-3467
56	Ceemti Prof Maura Abaurre	Rua Onze, 100, Vila Nova	Vila Velha	29.105-110	(27) 3399-7258
57	Eeefm José Cupertino	Rua Ute Amélia Gastin Pádua, 49, São Tarcísio	Afonso Claudio	29.600-000	(27) 9.9664-0996
58	Eeefm Álvaro Castelo	Rua Praça 15 de Dezembro, 100, Centro Belarmino Uliana	Brejetuba	29.630-000	(27) 3733-1124
59	Eeefm Profª Aldy Soares Mercon Vargas	Praça da Matriz, 9, Centro	Conceição do Castelo	29.370-000	(28) 3547-1283 / 3547-1030
60	Eeefm Teófilo Paulino	Alameda Dos Pinhais, s/n, Centro	Domingos Martins	29.260-000	(27) 3268-1248 / 3268-1312 / 3268-1470

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
61	Eeefm Graça Aranha	Rua Hermann Roelke, 131, Centro	Santa Maria de Jetibá	29.645-000	(27) 32632666/1582 / 9.996-6642



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

62	Eeefm São Luís	Rua Henrique Jj Kuster, 355, São Luís	Santa Maria de Jetibá	29.645-000	(27) 3263-2297 / 1582 / 37200157
63	Eeefm Fioravante Caliman	Av. Evandi Américo Comarela, 675, Centro	Venda Nova do Imigrante	29.375-000	(28) 3546-2511 / (28) 3546-2390
64	Eeefm Sebastião Coimbra Elizeu	Rua Almirante Barroso, s/n, Centro	Água Doce do Norte	29.820-000	(27) 3759-1234
65	Ceemti João XXIII	Alameda João XXIII, 144, Vila Pereira	Barra de São Francisco	29.800-000	(27) 3756-1577
66	Eeefm Governador Lindenberg	Rua Dirceu Cardoso, 240 Pd, Irmãos Fernandes	Barra de São Francisco	29.800-000	(27) 3756-1290
67	Eeefm Ecoporanga	Praça Tolentino Xavier Ribeiro, 586, Centro	Ecoporanga	29.850-000	(27) 3755-1328
68	Ceefm Francisco Coelho Ávila Junior	Rua Pedro Silvan, s/n, Coronel Borges	Cachoeiro de Itapemirim	29.306-240	(28) 3522-4197
69	Eeefm Agostinho Simonato	Rua Francisco Rodrigues Almago, 01, Jardim América	Cachoeiro de Itapemirim	29.310-775	(28) 3521-5030
70	Eeefm Fraternidade E Luz	Rua João Santana, s/n, Sumaré	Cachoeiro de Itapemirim	29.304-540	(28) 3522-4539
71	Eeefm Lions Sebastiao Paiva Vidaurre	Praça Adrião Coelho Filho, 18, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca	Cachoeiro de Itapemirim	29.313-280	(28) 3521-4694
72	Eeefm Presidente Getúlio Vargas	Rua João Franklin Machado, 40, Abelardo Ferreira Machado	Cachoeiro de Itapemirim	29.309-274	(28) 3522-2004
73	Eeefm Prof Claudionor Ribeiro	Rua Bernardo de Almeida, s/n, Maria Ortiz	Cachoeiro de Itapemirim	29.301-470	(28) 3522-0395
74	Eeefm Prof Hosana Salles	Rua Humberto Tirello, 2, Aeroporto	Cachoeiro de Itapemirim	29.314-110	(28) 3517-7045
75	Eeefm Quintiliano de Azevedo	Rua Samuel Duarte, s/n, Santo Antônio	Cachoeiro de Itapemirim	29.300-550	(28) 3522-6520
76	Eeefm Ceil Attila de Almeida Miranda	Av. N.Sra. da Consolação, 176, Vila Rica	Cachoeiro de Itapemirim	29.301-080	(28) 3522-4647
77	Eeefm João Bley	Rua Machado de Assis, 694, São Miguel	Castelo	29.360-000	(28) 3542-1413
78	Eeefm Cel Antônio Duarte	Av. Danilo Monteiro de Castro, 229, Centro	Iconha	29.280-000	(28) 35371180
79	Eeefm Leopoldino Rocha	Rua Mauricio de Souza Silva, s/n, Itaipava	Itapemirim	29.338-000	(28) 3529-1212
80	Eeefm Jeronimo Monteiro	Rua Daniel Comboni, 200, Centro	Jeronimo Monteiro	29.550-000	(28) 3558-1969 / (28) 9.88149032
81	Eeefm Domingos José Martins	Av. Simão Soares, s/n, Barra de Itapemirim	Marataízes	29.345-000	(28) 3532-1104 / 3532-3585
82	Eeefm Prof José Veiga da Silva	Rua Paulo Rocha, s/n, Jacarandá	Marataízes	29.345-000	(28) 3519-2052
83	Eeefm Monsenhor Elias Tomasi	Praça Dep. Evaldo Ribeiro Castro, s/n, Centro	Mimoso do Sul	29.400-000	(28) 3555-1284
84	Eeefm Waldemiro Hemerly	Rua Capitão Bley, 19, Centro	Rio Novo do Sul	29.290-000	(28) 3533-1722
85	Eeefm Presidente Luebke	Rua Alberto do Carmo, 70, Centro	Vargem Alta	29.295-000	(28) 35281318
86	Eeefm Ana Lopes Balestrero	Rua Lourival de Almeida, 32, Flexal I	Cariacica	29.155-623	(27) 3236-8994 / 3343-4728
87	Eeefm Ary Parreiras	Rua Fundão, s/n, Vila Capixaba	Cariacica	29.148-140	(27) 3070-0894 / 3071-3833
88	Eeefm Cel. Olímpio Cunha	Rua Mario Araújo, 13, Santana	Cariacica	29.154-100	(27) 3093-0330
89	Eeefm Dr. José Moyses	Rua Rio Itapemirim, s/n, Santa Catarina	Cariacica	29.140-010	(27) 3359-0056 / 3369-6470



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

90	Eeefm Hunney Everest Piovesan	Rua Carlos Rogerio Jesus Gomes, s/n, Cruzeiro do Sul	Cariacica	29.140-010	(27) 3336-0565 / 3336-6283
91	Eeefm Jesus Cristo Rei	Rua Leandro Del Homo, s/n, São Francisco	Cariacica	29.145-405	(27) 3343-5104 / 3098-0320 / 3343-5160

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
92	Eeefm João Crisóstomo Belesa	Rua Setor da Cvrd, 1132, Porto de Santana	Cariacica	29.140-010	(27) 3343-0177 / 3343-4280
93	Eeefm José Vitor Filho	Rua Emilio Chagas, s/n, Vila Independência	Cariacica	29.148-650	(27) 3343-6515 / 3336-8351
94	Eeefm Maria de Lourdes Poyares Labuto	Rua Professor Osvaldo Meneguel, s/n, Tabajara	Cariacica	29.154-407	(27) 3386-1734 / 3386-0263
95	Eeefm Mariano Firme de Souza	Rua Pedro I, 21, Bandeirantes	Cariacica	29.142-100	(27) 3316-5610 / 3326-2315
96	Eeefm Néa Salles Nunes Pereira	Rua Onze, s/n, Maracanã	Cariacica	29.142-859	(27) 3226-1441 / 3286-7065 / 3336-6795
97	Eeefm Prof Joaquim Barbosa Quitiba	Rua Claricio Alves Ribeiro, 138, Itangua	Cariacica	29.149-800	(27) 3216-3165 / 3336-6403
98	Eeefm Profª Maria de Lourdes Santos Silva	Rua Antônio Silvério Dias, s/n, Alto Laje	Cariacica	29.140-010	(27) 3226-2140
99	Eeefm Rosa Maria Reis	Av. Virgílio Francisco Schwab, s/n, Porto de Cariacica	Cariacica	29.156-603	(27) 3096-6351 / 3254-4729
100	Eeefm São João Batista	Rodovia José Sette, s/n, São João Batista	Cariacica	29.140-010	(27) 3254-1519 / 3254-2714
101	Eeefm Saturnino Rangel Mauro	Rua Sessenta E Um, 58 Qd 76, Nova Rosa da Penha I	Cariacica	29.157-432	(27) 3254-2210
102	Eeefm Teotônio Brandão Vilela	Rua 108, s/n, Nova Rosa da Penha II	Cariacica	29.157-288	(27) 3284-5391 / 3254-7079
103	Eeefm Alice Holzmeister	Rua Diretor Rudio, 40 Pd, Centro	Santa Leopoldina	29.640-000	(27) 3266-1145 / 3266-1574 / 3266-1196
104	Eeefm Maria de Novaes Pinheiro	Rua Santa Helena, 125, Vila Bethânia	Viana	29.130-010	(27) 3344-2146
105	Eeefm Nelson Vieira Pimentel	Rua Doutor Olival Pimentel, 124, Centro	Viana	29.130-145	(27) 3255-7051 / 3255-1337
106	Eeefm Professora Maria da Paz Pimentel	Rua João Arçari, s/n, Centro	Fundão	29.188-000	(27) 3277-1127
107	Eeef Germano André Lube	Rua Goitacazes, s/n, Das Laranjeiras	Serra	29.175-597	(27) 3252-3959
108	Eeef Prof João Antunes Das Dores	Alameda Dos Estudantes, s/n, Planalto Serrano Bloco A	Serra	29.176-970	(27) 3291-8630 / 3251-7501
109	Eeefm Antônio Engracio da Silva	Rua Flor de Cactus, s/n, Feu Rosa	Serra	29.172-045	(27) 3243-3792
110	Eeefm Antônio José Peixoto Miguel	Av. Belo Horizonte, s/n, Praiamar	Serra	29.182-295	(27) 3253-2684
111	Eeefm Clovis Borges Miguel	Rua Estudantes, s/n, Prédio Escolar Santo Antônio	Serra	29.178-679	(27) 3251-0764 / 3251-7632
112	Eeefm D João Batista da Motta E Albuquerque	Rua Maria de Fatima da Costa, s/n, André Carloni	Serra	29.161-828	(27) 3228-1588
113	Eeefm Francisca Peixoto Miguel	Rua Açucena, s/n, Serra Dourada II	Serra	29.171-217	(27) 3341-5899



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

114	Eeefm Francisco Nascimento	Rua E, 215, Castelândia	Serra	29.172-639	(27) 3252-1762
115	Eeefm Jacaraípe	Rua Guacira, 713, Jardim Atlântico	Serra	29.175-256	(27) 3252-4482 / 3252-4019
116	Eeefm Marinete de Souza Lira	Rua Vitoria Régia, s/n, Feu Rosa	Serra	29.172-075	(27) 3095-9295 / 3245-6711
117	Eeefm Prof Hilda Miranda Nascimento	Av. Brasília, s/n, Porto Canoa	Serra	29.168-600	(27) 3341-1068
118	Eeefm Prof João Loyola	Rua Barnabé do Nascimento Neves, s/n, Serra Centro	Serra	29.176-035	(27) 3251-1566
119	Eeefm Silvio Egito Sobrinho	Av. Principal, s/n, Solar de Anchieta	Serra	29.160-001	(27) 3328-4404
120	Eeefm Vila Nova de Colares	Rua Alfredo Galeno, s/n, Vila Nova de Colares	Serra	29.172-835	(27) 3245-5657
121	Eeefm Zumbi Dos Palmares - Serra	Av. Honolulu, s/n, Cidade Continental Setor Oceania	Serra	29.163-453	(27) 3241-5455

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
122	Eeefm Aflordizio Carvalho da Silva	Rua Rubens Bley, 100, da Penha	Vitória	29.047-170	(27) 3097-9336 / 3215-3361 / 3324-2556
123	Eeefm Almirante Barroso	Rua do Almirante, s/n, Goiabeiras	Vitória	29.075-180	(27) 3327-1131
124	Eeefm Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto	Av. Leitão da Silva, s/n, Praia do Sua	Vitória	29.052-110	(27) 3227-6942
125	Eeefm Elza Lemos Andreatta	Rua Amadeu Muniz Correia, s/n, Ilha Das Caieiras	Vitória	29.000-971	(27) 3323-7212
126	Eeefm Major Alfredo Pedro Rabayolli	Av. Dario Lourenco de Souza, 752, Mario Cypreste	Vitória	29.026-080	(27) 3222-0184
127	Eeem Arnulpho Mattos	Rua Nereu Ramos, s/n, Casa Republica	Vitória	29.070-160	(27) 3327-0449 / 3327-1551
128	Eeem Colégio Estadual do Espírito Santo	Av. Vitoria, 550, Forte São Joao	Vitória	29.010-580	(27) 3223-5995
129	Eeem Irma Maria Horta	Rua Aleixo Netto, 1060, Prédio Praia do Canto	Vitória	29.055-260	(27) 3227-1164
130	Eeem Prof Renato José da Costa Pacheco	Av. Charles Bitran, 251, Jardim Camburi	Vitória	29.092-270	(27) 3317-5309
131	Eeefm Pastor Antônio Nunes de Carvalho	Rua Paulo Bruno, 76, Centro	Alto Rio Novo	29.760-000	(27) 3746-1641
132	Eeefm Geraldo Vargas Nogueira	Av. Brasil, s/n, Lace	Colatina	29.703-035	(27) 3722-5975 / 3721-3220
133	Eeefm Honório Fraga	Rua Aparecida, 214, São Silvano	Colatina	29.703-270	(27) 3120-5171
134	Eeefm Rubens Rangel	Rua Pedro II, 128, Esplanada	Colatina	29.702-715	(27) 3722-0141
135	Eeefm Eurico Salles	Av. 17 de Fevereiro, 160, Casa Centro	Itaguaçu	29.690-000	(27) 3725-1311
136	Eeefm Profª Aleyde Cosme	Rua Valentin de Martin, 303, Centro	Itarana	29.620-000	(27) 3720-1503
137	Eeefm Padre Antônio Volkers	Av. Dom Bosco, 782, Centro	Marilândia	29.725-000	(27) 3724-1741
138	Eeefm Arariboia	Av. José Nunes de Miranda, 900, Lúrio Dos Vales	Pancas	29.750-000	(27) 3726-2199
139	Eeefm São Domingos	Rua Thereza Fiorentini, 98, Centro	São Domingos do Norte	29.745-000	(27) 3742-1050
140	Eeefm David Roldi	Rua João Guerini, 300, Vila Verde	São Roque do Canaã	29.665-000	(27) 3729-1325
141	Eeefm Professor Pedro Simão	Rua Carmosina Dias do Nascimento, s/n, Clerio Moulin	Alegre	29.500-000	(28) 3552-4048



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

142	Eeefm Antônio Carneiro Ribeiro	Rua José Vieira de Souza, s/n, Quincas Machado	Guaçuí	29.560-000	(28) 3553-2210
143	Eeefm Prof Maria Trindade Oliveira	Av. Afonso Claudio, 440, Centro	Ibatiba	29.395-000	(28) 3543-0034
144	Eeefm Antônio Lemos Junior	Rua Conceição Miranda Vailant, 21 Pd, Centro	Ibitirama	29.540-000	(28) 3569-1371
145	Eeefm Bernardo Horta	Rua João Mariano, 27, Centro	Irupi	29.398-000	(28) 3548-1665
146	Eeefm P Afonso Braz	Av. Prefeito José Raposo, 84, Prédio Pequia	lúna	29.392-000	(28) 3545-6098
147	Eeefm Santíssima Trindade	Rua Terpinha Lacerda, s/n, Guanabara	lúna	29.393-000	(28) 3545-1919
148	Eeefm Arquimimo Mattos	Rua N.Sra. da Conceição, s/n, Piaçu	Muniz Freire	29.386-000	(28) 3544-5131
149	Eeefm Mercedes Garcia Vieira	Av. Rui Barbosa, 146 Pd 01, Centro	São José do Calcado	29.470-000	(28) 3556-1249
150	Ceemti Monsenhor Guilherme Schmitz	Rua Aristides Bitti, 350, de Carli	Aracruz	29.194-006	(27) 3256-1637
151	Eeefm Dylío Penedo	Rua Genes Quartezeni, 01, Jacupemba	Aracruz	29.190-010	(27) 9.98170181 / 3275-1288
152	Eeefm Ermentina Leal	Av. São Benedito, 344, Vila do Riacho	Aracruz	29.197-105	(27) 3250-9210
153	Eeefm Misael Pinto Netto	Rua Aristides Guaraná, 38, Centro	Aracruz	29.190-050	(27) 3256-6270
154	Eeefm Prof Aparício Alvarenga	Av. Aurélio Alvarenga, 102, Guaraná	Aracruz	29.195-421	(27) 3276-1375
155	Eeefm Narceu de Paiva Filho	Rua Daniel Comboni, 51, Centro	Ibiraçu	29.670-000	(27) 3257-1570
156	Eeefm José de Caldas Brito	Rua Capitão José Maria, s/n, Araçá	Linhares	29.901-455	(27) 3264-2996
157	Eeefm Polivalente de Linhares I	Av. Presidente Café Filho, 546, Novo Horizonte	Linhares	29.903-350	(27) 3373-1306
158	Eeefm Prof Manoel Abreu	Av. Benevenuto Zorzanelli, 1488, Bebedouro	Linhares	29.900-010	(27) 3373-0137

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
159	Eeefm Profª Regina Banhos Paixão	Rua Dinorah Almeida Rodrigues, s/n, Linhares V	Linhares	29.905-360	(27) 3115-5636
160	Eeem Emir de Macedo Gomes	Rua Av. São Mateus, 1679, Shell	Linhares	29.900-630	(27) 3264-1082
161	Eeefm Armando Barbosa Quitiba	Rua Vitorio Bobbio, 412, Centro	Sooretama	29.927-000	(27) 3273-1310
162	Eeefm Antônio Dos Santos Neves	Av. Democrata, 845, Centro	Boa Esperança	29.845-000	(27) 9.978-9783
163	Eeefm Dom José Dalvit	Rua Linhares, 14 Pd, Centro	Montanha	29.890-000	(27) 3754-1249
164	Eeem Dom Daniel Comboni	Av. Mateus Toscano, 163, Municipal I	Nova Venécia	29.830-000	(27) 3752-1152
165	Eeem N.Sra. de Lourdes	Rua Eurico Rezende, 320, Centro	Pinheiros	29.980-000	(27) 3765-1134
166	Eeefm Prof Maria Magdalena da Silva	Rua Acre, 40, Vila Nova	Ponto Belo	29.885-000	(27) 3757-1066
167	Eeefm Ilda Ferreira da Fonseca Martins	Rua 7 de Setembro, 427, Centro	São Gabriel da Palha	29.780-000	(27) 3727-3912
168	Eeefm Atilio Vivacqua	Rua Natalino Cossi, 203, Centro	Vila Valério	29.785-000	(27) 3728-1589
169	Eeefm Augusto de Oliveira	Av. Walderedo Faria, 728, Braço do Rio	Conceição da Barra	29.967-000	(27) 3762-4195 / 3762-4083
170	Eeem Pedro Paulo Groberio	Av. 9 de Agosto, s/n, Prox. São Marcos Centro	Jaguaré	29.950-000	(27) 3769-2221 / 9.9820-1071
171	Eeef Dr. Edward Abreu do Nascimento	Rua Dr. Edward Abreu do Nascimento, s/n, Novo Horizonte	Pedro Canário	29.970-000	(27) 3764-2320



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

172	Eefm Américo Silveiras	Av. Brasil, 203, Escola Vila Nova	São Mateus	29.941-090	(27) 3767-0435 / 3767-0020
173	Eefm Dr. Emilio Roberto Zanotti	Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, s/n, Centro	São Mateus	29.930-050	(27) 3763-2531
174	Eefm Santo Antônio	Rua Copa 70, 145, Santo Antônio	São Mateus	29.941-620	(27) 3763-2748
175	Eem Ceciliano Abel de Almeida	Praça Mesquita Neto, 269, Centro	São Mateus	29.930-270	(27) 3763-2051
176	Eefm Camila Motta	Rua Nelson da Costa Mello, 197, Ouro Branco	Alfredo Chaves	29.240-000	(27) 3269 -1838 / 3269-1150
177	Eefm Coronel Gomes de Oliveira	Rua Gov. Dias Lopes, 239, Centro	Anchieta	29.230-000	(28) 3536-1859
178	Eefm Angélica Paixão	Rua Projetada, s/n, Itapebussu	Guarapari	29.210-210	(27) 3261-0026
179	Eefm Lyra Ribeiro Santos	Rua Waltrudes Alves Rosa, s/n, Kubitschek	Guarapari	29.203-150	(27) 3361-4277 / 3361-4139
180	Eem Dr. Silva Mello	Rua Horácio Santana, 155, Parque da Areia Preta	Guarapari	29.200-750	(27) 3262-9300
181	Eefm Prof Filomena Quitiba	Rua Mimoso do Sul, 884, Centro	Piúma	29.285-000	(28) 3520-3211 / 3520-1401 / 3520-1896
182	Eefm Adolfinia Zamprogno	Rua Sebastiao Gaiba, s/n, Vila Garrido	Vila Velha	29.116-300	(27) 3359-1303 / 3326-1170
183	Eefm Agenor de Souza Le	Rua Alan Kardec, s/n, Divino Espirito Santo	Vila Velha	29.107-240	(27) 3229-1604 / 3339-4871
184	Eefm Benicio Goncalves	Av. Gabriel da Palha, s/n, Vale Encantado	Vila Velha	29.113-300	(27) 3359-2899
185	Eefm Catharina Chequer	Rua Alecrim, 100, Novo México	Vila Velha	29.104-100	(27) 3399-7809
186	Eefm Florentino Avidos	Av. Vitoria Regia, s/n, Santa Inês	Vila Velha	29.108-055	(27) 3319-0909
187	Eefm Francelina Carneiro Setúbal	Av. Leopoldina, s/n, Coqueiral de Itaparica	Vila Velha	29.102-375	(27) 3349-2311
188	Eefm Luiz Manoel Vellozo	Rua Mourisco, s/n, Gloria	Vila Velha	29.122-070	(27) 3229-1964
189	Eefm P Humberto Piacente	Rua Ana Siqueira, s/n, Alecrim	Vila Velha	29.117-310	(27) 3359-3156
190	Eefm Prof Geraldo Costa Alves	Rua Rubem Braga, s/n, Boa Vista I	Vila Velha	29.102-640	(27) 3391-5114 / 3339-3335
191	Eem Godofredo Schneider	Rua Bernardo Schneider, s/n, Centro	Vila Velha	29.100-170	(27) 3229-3036
192	Eem Mario Gurgel	Av. Marrocos, s/n, Jabaete	Vila Velha	29.126-747	(27) 3244-6139
193	Eem Ormanda Goncalves	Rua Thadeu Rauta, s/n, Cobilândia	Vila Velha	29.111-065	(27) 3326-5006 / 3326-5009

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
194	Eem Professor Agenor Roris	Av. João Mendes, s/n, Itaparica	Vila Velha	29.105-200	(27) 3020-6222 / 3072-6353
195	Eefm Elvira Barros	Av. Levy Dias de Carvalho, 200, Pd Serra Pelada	Afonso Claudio	29.603-000	(27) 3735-7184
196	Eefm José Giestas	Rua Werner Ruchdeschel, 227, Vila Pontoes	Afonso Claudio	29.604-000	(27) 3735-5001
197	Eefm José Roberto Christo	Rua Alípio Vieira da Cunha, 307, Piracema	Afonso Claudio	29.600-000	(27) 9920-6244 / 9716-4834
198	Eefm Maria de Abreu Alvim	Rua Antonieta Souza Lima, s/n, Fazenda Guandu	Afonso Claudio	29.609-000	(27) 3735-8016
199	Eefm Fazenda Campores	Vila Rancho Dantas, s/n, Z. Rural	Brejetuba	29.630-000	(27) 3248-1278 / 9896-3557



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

200	Eeefm Leogildo Severiano de Souza	Fazenda Leogildo, Z. Rural, Z. Rural	Brejetuba	29.630-000	(27) 3733-1214 / 9.9982-1501
201	Eeefm Marlene Brandao	Estrada de Brejaubinha, 120, Z. Rural	Brejetuba	29.630-000	(27) 3733-1313
202	Eeefm São Jorge	Rua Nephtaly Antônio Caetano, 160 Pd, São Jorge de Oliveira	Brejetuba	29.635-000	(27) 3733-4033
203	Eeefm Ponto do Alto	Rua Reinoldo Kiefer, 92, Ponto Alto	Domingos Martins	29.273-993	(27) 3249-5066
204	Eeefm Joaquim Caetano de Paiva	Rua Guilherme Pizzaia, s/n, Joatuba	Laranja da Terra	29.615-000	(27) 3736-5178 / 5124 / 5185
205	Eeefm Luiz Jouffroy	Av. Carlos Palácio, 264 Pd, Centro	Laranja da Terra	29.615-000	(27) 3736-1378
206	Eeefm Alto Rio Possmoser	Av. Germano Marquardt, s/n, Alto Rio Possmoser	Santa Maria de Jetibá	29.645-000	(27) 3263-5096
207	Eeefm Fazenda Emilio Schroeder	Alto Santa Maria, s/n, Z. Rural	Santa Maria de Jetibá	29.645-000	(27) 3263-5032 / 9.9969-8291
208	Eeefm Frederico Boldt	Rua Arthur Lemke, s/n, Caramuru	Santa Maria de Jetibá	29.645-000	(27) 9.9954-0240
209	Eeefm Prof Hermann Berger	Rodovia Dr. Afonso Schwab Km5, s/n, São Sebastiao de Belém	Santa Maria de Jetibá	29.645-000	(27) 3263-1933
210	Eeef Domingos Perim	Rua La Ville, 134, Trinta de Dezembro	Venda Nova do Imigrante	29.375-000	(28) 3546-1608
211	Eeef Liberal Zandonadi	Rua Dom João Batista, 00051, Vila Betânia	Venda Nova do Imigrante	29.375-000	(28) 3546-1981 / 3542-0425
212	Eeefm Olegário Martins	Rua Antônio Vitorino de Oliveira, s/n, Santa Luzia do Azul	Água Doce do Norte	29.823-000	(27) 3759-7003
213	Ceier de Água Branca	Córrego Comunidade São Pedro, s/n, Z. Rural	Água Branca	29.795-000	(27) 9.9849-7136
214	Eeef Antônio Cirilo	Córrego São José, s/n, Paulista	Barra de São Francisco	29.815-000	27 9882-2755
215	Eeef Vargem Alegre	Rua Alfa, 445, Vargem Alegre	Barra de São Francisco	29.800-000	(27) 3756-9040
216	Eeefm Aladim Silvestre de Almeida	Rua José Tiago, s/n, Monte Sinai	Barra de São Francisco	29.807-990	(27) 37762090
217	Ceefmti Daniel Comboni	Rua Joaquim de Souza Lima, 260, N.Sra. Aparecida	Ecoporanga	29.850-000	(27) 3755-1329
218	Eeef Cotaxe	Rua Santa Cruz, 31 Pd, Cotaxe	Ecoporanga	29.855-000	(27) 3755-5160
219	Eeef Santa Terezinha	Rua São José, s/n, Centro	Ecoporanga	29.850-000	(27) 37558021
220	Eeefm de Joassuba Sr Antônio Patrício de Fontoura	Rua Principal, s/n, Joassuba	Ecoporanga	29.850-000	(27) 37553094
221	Eeefm José Teixeira Fialho	Rua Padre Luís Toni, s/n, Imburana	Ecoporanga	29.850-000	(27) 3755-4038
222	Eeefm Christiano Dias Lopes	Rua Alvim Sampaio, s/n, Prédio Ipiranga	Mantenópolis	29.770-000	(27) 3758-1092
223	Eeefm Palmerindo Vieira Campos	Rua José Moreira Filho, s/n, Santa Luzia	Mantenópolis	29.772-000	(27) 3758-4035
224	Eeef Dona Maria Santana	Rua Jacinto Pasto, 14, Basileia	Cachoeiro de Itapemirim	29.302-848	(28) 3511-9892
225	Eeef Dr. Aristides Alexandre Campos	Av. Monte Castelo, s/n, Independência	Cachoeiro de Itapemirim	29.300-020	(28) 3511-2387
226	Eeef Eliseu Lofêgo	Rua Mateus, 23, Rui Pinto Bandeira	Cachoeiro de Itapemirim	29.315-802	(28) 3511-4361
227	Eeef Gironda	Rua Adão Mathiello, s/n, Z. Rural	Cachoeiro de Itapemirim	29.326-000	(28) 9.98849840 / (28) 3523-1087
228	Eeef Prof Amélia Toledo do	Córrego Dos Monos, s/n, Z. Rural	Cachoeiro de	29.328-000	(28) 3521-5127

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
---	--------	----------	--------	-----	-----------

Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia
CEP: 29056-085 - Vitória / ES
www.sedu.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

	Rosário		Itapemirim		
229	Eeef Rotary	Rua Nelson Borelli, 02, Otton Marins	Cachoeiro de Itapemirim	29.301-822	(28) 3522-3542
230	Eeef Santa Cecília	Rua Cabo Taveira, s/n, Escola Santa Cecília	Cachoeiro de Itapemirim	29.307-530	(28) 3517-0159
231	Eeefm Bernardino Monteiro	Rua Francisco Martins, 41, Amarelo	Cachoeiro de Itapemirim	29.304-615	(28) 3522-9751
232	Eeefm Carolina Passos Gaigher	Rua José Rebello, 50, Santa Helena	Cachoeiro de Itapemirim	29.300-020	(28) 3521-9306
233	Eeefm Maria Angélica Marangoni Santana	Rua Waldemir Simões, s/n, Zumbi	Cachoeiro de Itapemirim	29.302-390	(28) 3521-5780
234	Eeefm Newtro Ferreira de Almeida	Rua Aguilar Ferreira Athayde, 83 Fr, Monte Belo	Cachoeiro de Itapemirim	29.314-775	(28) 3511-1727
235	Eeefm Prof Petronília Vidigal	Rua Braz Vivacqua, 40, Itaoca	Cachoeiro de Itapemirim	29.325-000	(28) 3539-1355
236	Eeefm Professor Domingos Ubaldo	Rua Coronel Francisco Athayde, Conduru, s/n, Z. Rural	Cachoeiro de Itapemirim	29.329-000	(28) 3539-5166
237	Eeefm Professora Inah Werneck	Rua Cariri, s/n, Escola Aquidaban	Cachoeiro de Itapemirim	29.308-210	(28) 3522-7368
238	Eeefm Wilson Resende	Rua Praça José Gava, s/n, Burarama	Cachoeiro de Itapemirim	29.327-000	(28) 3539-3051
239	Eeefm Zacheu Moreira da Fraga	Rua Joelmar Daros, s/n, Z. Rural	Cachoeiro de Itapemirim	29.321-000	(28) 3524-1470
240	Eeef Graúna	Rodovia Safra X Marataízes Km 25, s/n, Graúna	Itapemirim	29.330-000	(28) 9273-1326
241	Eeefm Antônio Jacques Soares	Rua Principal, s/n, Garrafão	Itapemirim	29.330-000	(28) 3529-9299
242	Eeef Monteiro da Silva	Praça Darcy Francisco Pires, 56, Centro	Mimoso do Sul	29.400-000	(28) 3555-1412
243	Eeef Pedro José Vieira	Rua Nazle Albut Acha, s/n, Centro	Mimoso do Sul	29.400-000	(28) 3555-0335
244	Eeef Marcondes de Souza	Rua José Galdino Coimbra, s/n, Boa Esperança	Muqui	29.480-000	(28) 3554-1111
245	Eeefm Virginia Nova	Estrada de Virgínia Nova, s/n, Virgínia Nova	Rio Novo do Sul	29.290-000	(28) 3560-1133 / 9962-1703
246	Eeefm Agostinho Agrizzi	Rua Praça Padre Olívio, s/n, Centro	Vargem Alta	29.297-000	(28) 3525-1246
247	Eeefm Guilherme Milaneze	Rua Caetano Vanini, s/n, São José de Fruteiras	Vargem Alta	29.295-000	(28) 9.9902-1626
248	Eeef Adalberto Queiroz	Rua São Luiz, s/n, Moxuara	Cariacica	29.140-010	(27) 3254-7731 / 3254-0517
249	Eeef Antônio Esteves	Rua Monte Castelo, s/n, Vera Cruz	Cariacica	29.146-759	(27) 3386-8352 / 3336-9976
250	Eeef Boa Vista	Rua Principal, s/n, Novo Brasil	Cariacica	29.158-992	(27) 3286-2768 / 3336-7939
251	Eeef Castelo Branco	Rua Mariano Firme, 77, Bandeirantes	Cariacica	29.142-008	(27) 3326-4903 / 9-9741-8278
252	Eeef Celestino de Almeida	Rua Blumenau, s/n, Bela Vista	Cariacica	29.142-296	(27) 3316-5797 / 3326-4899
253	Eeef Dr. Souza Araújo	Rua Principal, s/n, Porto Belo I	Cariacica	29.140-010	(27) 3284-3120
254	Eeef General Tibúrcio	Rua Gabino Rios, s/n, Porto de Santana	Cariacica	29.153-010	(27) 3343-3746 / 3236-4139
255	Eeef José Maria Ferreira	Rua Cachoeiro do Itapemirim, 173, Nova Brasília	Cariacica	29.140-010	(27) 3114-9653 / 3343-9828 / 3343-1984



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

256	Eeef Manoel Paschoal de Oliveira	Av. Nova Canaã, 289, Nova Canaã	Cariacica	29.153-425	(27) 3236-8983 / 3343-3900
257	Eeef Pautila Rodrigues Xavier	Rua Amazonas, s/n, Jardim América	Cariacica	29.140-040	(27) 3236-0713 / 3236-0023
258	Eeef Prof Augusto Carvalho	Rua Imaculada Conceição, s/n, Itaciba	Cariacica	29.150-200	(27) 3236-2871 / 3343-0316
259	Eeef Prof Mariuza Sechin	Rua Noventa E Cinco, s/n, Nova Rosa da Penha II	Cariacica	29.157-322	(27) 3254-7910 / 3284-6212
260	Eeef Stellita Ramos	Rua Silvano Ferreira Santos, s/n, Porto Novo	Cariacica	29.155-355	(27) 3343-4148

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
261	Eeef Tiradentes	Rua Ferro E Aco, s/n, Bela Aurora	Cariacica	29.141-550	(27) 3369-6723
262	Eeef Ventino da Costa Brandao	Rua Amazonas, s/n, Rosa da Penha	Cariacica	29.143-320	(27) 3090-7857 / 3343-0016
263	Eeef Wellington Ferreira Borges	Rua Um, 170, Antônio Ferreira Borges	Cariacica	29.157-857	(27) 3254-1300 / 32542543
264	Eeefm Alzira Ramos	Rua Principal, s/n, Rio Marinho	Cariacica	29.140-010	(27) 3316-6460 / 3326-2447
265	Eeefm José Rodrigues Coutinho	Av. São Paulo, 696, Santo Antônio	Cariacica	29.156-805	(27) 3396-3673 / 3386-0143
266	Eeefm N.Sra. Aparecida	Rua Pauliceia, s/n, Oriente	Cariacica	29.150-550	(27) 3343-1132 / 3343-3508
267	Eeefm Prof Augusto Luciano	Praça Luiz Bezerra Sobrinho, s/n, Cariacica Sede	Cariacica	29.156-970	(27) 3254-1437 / 3254-1367 / 3254-2579
268	Eeefm Theodomiro Ribeiro Coelho	Av. José, 533, Novo Horizonte	Cariacica	29.140-010	(27) 3226-2107 / 3396-1623
269	Eeefm Zaira Manhaes de Andrade	Rua Quinze, s/n, Nova Rosa da Penha I	Cariacica	29.157-413	(27) 3097-2201 / 3254-2583 / 9-8846-2796
270	Eeefm Emilio Oscar Hulle	Rua Colina da Fe E da Ciência, 0, Centro	Marechal Floriano	29.255-000	(27) 3288-2713 / 3288-1547
271	Eeem Irma Dulce Lopes Ponte	Rua Espirito Santo, s/n, Marcilio de Noronha	Viana	29.130-010	(27) 3344-6097
272	Ceefmti Dr. Getunildo Pimentel	Rua Águia, s/n, Novo Horizonte	Serra	29.163-342	(27) 9.9647-3831
273	Eeef Carapebus	Rua Coronel Edgar, s/n, Praia de Carapebus	Serra	29.160-001	(27) 3238-8687
274	Eeef Francisco Alves Mendes	Av. Ho Shi Min, s/n, Setor Ásia Cidade Continental Setor Ásia	Serra	29.160-001	(27) 3328-2963 / 3318-1167
275	Eeef Jones José do Nascimento	Rua Distrito Federal, 03, Central de Carapina	Serra	29.161-567	(27) 3228-0490
276	Eeef Judith Leão Castello Ribeiro	Rua Miguel José, s/n, Pitanga	Serra	29.169-830	(27) 3282-6164
277	Eeef Manoel Lopes	Rua 13 de Maio, s/n, Taquara II	Serra	29.167-647	(27) 3341-1066
278	Eeef Prefeito José Maria Miguel Feu Rosa	Rua 22 de Abril, s/n, Manguinhos	Serra	29.173-041	(27) 3103-0102
279	Eeef Prof Anna Gomes	Rua Sabia, s/n, Serra Dourada III	Serra	29.171-416	(27) 3341-2251
280	Eeef Profª Adevalni Azevedo	Av. Vereador Jorge Caçulo, s/n, Campinho da Serra II	Serra	29.176-970	(27) 3291-3876
281	Eeef Taquara I	Rua Dos Beija Flores, s/n, Taquara I	Serra	29.160-001	(27) 3341-4243

Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia

CEP: 29056-085 - Vitória / ES

www.sedu.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

282	Eeef Virginio Pereira	Av. Edvaldo Lima, s/n, Nova Almeida Centro	Serra	29.182-050	(27) 3253-2017
283	Eeefm Antônio Luiz Valiati	Rua Projetada, s/nº, Jardim Tropical	Serra	29.160-001	(27) 3328-0031
284	Eeefm Aristóbulo Barbosa Leão	Av. Mario da Silva Nunes, 1000, Jardim Limoeiro	Serra	29.164-044	(27) 3328-3613
285	Eeefm Arlindo Ferreira Lopes	Rua Elias Tomas, s/n, Boa Vista I	Serra	29.160-001	(27) 3338-3078
286	Eeefm Campinho	Rua Pingo de Ouro, 500, Campinho da Serra I	Serra	29.178-029	(27) 3291-7489
287	Eeefm Clotilde Rato	Rua Rui Barbosa, 451, de Fatima	Serra	29.160-001	(27) 3011-4267 / 3099-3450 / 3095-7884
288	Eeefm Elice Baptista Gáudio	Rua Tulipas, s/n, Serra Dourada II	Serra	29.171-233	(27) 3051-0058
289	Eeefm Getúlio Pimentel Loureiro	Rua Projetada, s/n, Serra Jardim Guanabara	Serra	29.177-520	(27) 3251-1608
290	Eeefm Iracema Conceição Silva	Rua Guimaraes Rosa, s/n, Chácara Parreiral	Serra	29.164-360	(27) 3101-9224 / 3338-3127
291	Eeefm Laranjeiras	Av. Cel. Manoel Nunes, Laranjeira, Laranjeiras Velha	Serra	29.162-010	(27) 3281-5714 / 3328-0147
292	Eeefm Maria José Zouain de Miranda	Av. Guarapari, s/n, Jardim Limoeiro	Serra	29.164-120	(27) 3228-2813

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
293	Eeefm Maria Penedo	Av. Guarapari, s/n, Valparaíso	Serra	29.160-001	(27) 3241-8370
294	Eeefm Maringá	Rua Dezessete, s/n, Maringá	Serra	29.168-308	(27) 3033-5554
295	Eeefm Mestre Álvaro	Av. Rio Doce, s/n, Eldorado	Serra	29.169-400	(27) 3341-1050
296	Eeefm Nova Carapina	Rua Patos de Minas, s/n, Nova Carapina II	Serra	29.170-197	(27) 3341-3227 / 3218-5914 / 9.9725-4707
297	Eeefm Prof Maria Olinda de Oliveira Menezes	Av. Arábias, s/n, Cidade Continental Setor África	Serra	29.163-480	(27) 3241-2040
298	Eeefm Serra Sede	Av. Getúlio Vargas, 192, Serra Centro	Serra	29.176-090	(27) 3103-8677 / 3251-2738
299	Eeefm Hildebrando Lucas	Av. Maruipe, 1455, Maruipe	Vitória	29.043-210	(27) 3100-7827 / 3325-8451
300	Eeefm Maria Ortiz	Rua Francisco Araújo, 35, Centro	Vitória	29.015-090	(27) 3223-0282
301	Eeem Gomes Cardim	Rua Wilson Freitas, s/n, Centro	Vitória	29.016-340	(27) 3222-2332
302	Ceemti Conde de Linhares	Rua Adamastor Salvador, 64, Centro	Colatina	29.700-050	(27) 3177-7246
303	Eeefm Aristides Freire	Praça Municipal, 70, Centro	Colatina	29.700-220	(27) 3722-1670
304	Eeefm Lions Club de Colatina	Av. Roseiras, s/n, Moacir Brotas	Colatina	29.701-680	(27) 3722-2677
305	Eeefm Profª Carolina Pichler	Rua Luiz Maranhão, 225, Vila Real	Colatina	29.706-735	(27) 3722-4595
306	Eeef Dr. Moacir Avidos	Av. Silvino de Castro, s/n,	Governador Lindenberg	29.720-000	(27) 3744-1253
307	Eeefm Irineu Morello	Av. André Morello, s/n, Distrito de Morello	Governador Lindenberg	29.720-000	(27) 3744-2122
308	Eeefm Prof Carlos Mendes	Rua Alvino Paulo Pereira, 883, Novo Brasil	Governador Lindenberg	29.720-000	(27) 3744-3169
309	Eeefm Professor Santos Pinto	Rua João Dalfior, 250, Escola Governador Lindenberg	Governador Lindenberg	29.720-000	(27) 3744-5010 / 3744-5379
310	Eeefm Alfredo Lemos	Rua Malvina Passamani, s/n, Itaimbe	Itaguaçu	29.690-000	(27) 37255005



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

311	Eeefm Alto Jatibocas	Alto Jatibocas, s/n, Z. Rural Alto Jatibocas	Itarana	29.620-000	(27) 99702-7213
312	Eeefm Januário Ribeiro	Rodovia Antimo Beraldo Dos Reis, s/n, Vila Verde	Pancas	29.752-000	(27) 3726-5201
313	Eeefm Sebastiana Grilo	Rua Amazonas, 20, Prédio Escolar Laginha	Pancas	29.755-000	(27) 37264257
314	Eeefm Felício Melotti	Vila Agrovila de Santa Júlia, s/n, Santa Julia	São Roque do Canaã	29.665-000	(27) 9974-1822
315	Eeefm Ana Monteiro de Paiva	Rua Sebastião José Vial, 320, Anutiba	Alegre	29.530-000	(28) 3552-7219
316	Eeefm José Corrente	Rua Lucindo Rodrigues Pinto, 183, Café	Alegre	29.515-000	(28) 3552-9035
317	Eeefm Oscar de Almeida Gama	Rua Hugo Furtado, s/n, Ararai	Alegre	29.535-000	(28) 99064196
318	Eeefm Sirena Rezende Fonseca	Rua José Loureiro Prata, 190, Celina	Alegre	29.510-000	(28) 3552-6149
319	Eeefm Cândida Povoá	Rua Lad Marechal Candido Rondon, s/n, Centro	Apiaca	29.450-000	(28) 3557-1830
320	Eeefm Horácio Plínio	Rua Ataúlfo Lobo, 70, Centro	Bom Jesus do Norte	29.460-000	(28) 3562-1606
321	Eeefm Juvenal Nolasco	Rua Adolfo Batista, 83, Centro	Divino de São Lourenço	29.590-000	(28) 3551-1141
322	Eeefm Pedro de Alcantara Galveas	Av. Firmino Dias, 360, Centro	Dores do Rio Preto	29.580-000	(28) 3559-1586
323	Eeefm São José	Rua Principal, s/n, Pedra Menina	Dores do Rio Preto	29.580-000	(28) 3559-3007
324	Ceefmti Henrique Coutinho	Rua Des Epaminondas Amaral, 190, Centro	Ilúna	29.390-000	(28) 3545-1318
325	Eeefm Caboclo Bernardo	Av. Professor Aparício Alvarenga, 145 Pd, Barra do Riacho	Aracruz	29.197-556	(27) 3296-8227
326	Eeefm Primo Bitti	Av. Das Palmeiras, s/n, Coqueiral	Aracruz	29.199-135	(27) 3250-1206
327	Eeefm N.Sra. da Saúde	Rua Daniel Comboni, 19, Centro	Ibiraçu	29.670-000	(27) 3257-1044
328	Eeefm Princesa Isabel	Av. Filogonio Peixoto, 1883, Aviso	Linhares	29.901-295	(27) 3371-3194
329	Eeefm Manoel Salustiano de Souza	Av. José Tesch Sobrinho, s/n, São Rafael	Linhares	29.900-010	(27) 3274-3108
330	Eeefm N.Sra. da Conceição	Av. São Paulo, 28, Aviso	Linhares	29.901-150	(27) 3264-1573
331	Eeefm Vila Regência	Rua Lídio de Oliveira, s/n, Regência	Linhares	29.900-010	(27) 3274-1258

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
332	Eeef Alegre	Rua Br 101 Km 126 Córrego Alegre, s/n, Córrego Alegre	Sooretama	29.927-000	(27) 3273-2275
333	Eeef Regina Bolssanello Fornazier	Rua Principal, s/nº, Escola Juncado	Sooretama	29.927-000	(27) 3273-4109
334	Eeefm Candido Portinari	Rua Principal, s/n, Caixa Postal 196 Juncado	Sooretama	29.927-000	(27) 3115-0689
335	Ceef de Boa Esperança	Rodovia Boa Esperança São Mateus, s/n, Z. Rural	Boa Esperança	29.845-000	(27) 3768-1290
336	Eeefm Sobradinho	Rua Principal, s/n, São José do Sobradinho	Boa Esperança	29.845-000	(27) 9.9840-8028
337	Eeefm Padre Manoel da Nobrega	Av. Presidente Kennedy, 190, Instituição Centro	Montanha	29.894-000	(27) 3754-5181
338	Eeefm Alarico José de Lima	Rua do Comercio, s/n, Distrito de Guararema	Nova Venécia	29.842-000	(27) 3772-3065
339	Eeefm São João do Sobrado	Rua Ana Ataiades, 285, São João do Sobrado	Pinheiros	29.985-000	(27) 3765-5132
340	Eeefm Vera Cruz	Rua Ricardo Ahnert, 387, Vila Fatura	São Gabriel da Palha	29.780-000	(27) 3727-6218



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

341	Ceier de Vila Pavão	Córrego São Roque do Estevão, s/n, Z. Rural	Vila Pavão	29.843-000	(27) 9752-1856
342	Eeef Valério	Rua Antônio Barcelos, 167, Vila Nova	Vila Valério	29.785-000	(27) 3728-1432
343	Eeefm José Carlos Castro	Av. Governador Valadares, s/n, Centro	Conceição da Barra	29.967-000	(27) 3762-4174
344	Eeefm Irma Tereza Altoe	Rua 13 de Dezembro, 943, Centro	Jaguare	29.950-000	(27) 3769-1520 / 9.9646-6496
345	Ceemti Manoel Duarte da Cunha	Antônio Guedes Alcoforado, 194, Av. Colina	Pedro Canário	29.970-000	(27) 3764-1615
346	Eeef Pedro Canário Ribeiro	Rua Alberto Reis Castro, 102, Canarinho	Pedro Canário	29.970-000	(27) 3764-1815
347	Eeef Três de Maio	Rua Assentamento Castro Alves, s/n, Assentamento Castro Alves	Pedro Canário	29.970-000	27 9822-3971
348	Eeefm Floresta do Sul	Rua Praça N.Sra. Aparecida, s/n, Floresta do Sul	Pedro Canário	29.970-000	(27) 3764-6082 / 3764-6025
349	Eeefm Prof Luiza Bastos Faria	Rua Projetada, s/n, Cristal do Norte	Pedro Canário	29.978-000	(27) 3764-5252
350	Eeef Egídio Bordoni	Rodovia Governador Mário Covas, 426, Lateral São Benedito	São Mateus	29.940-010	(27) 3767-3458 / 3763-4459
351	Eeefm Córrego de Santa Maria	Rua São Domingos, s/n, Santa Maria Nova Verona	São Mateus	29.947-510	(27) 3771-3067
352	Eeefm Nestor Gomes	Rua Camilo Silva, s/n, Nestor Gomes	São Mateus	29.949-020	(27) 3763-0045
353	Eeefm Pio XII	Rua Coronel Constantino Cunha, 1890, Centro	São Mateus	29.930-360	(27) 3763-6118
354	Eeefm Wallace Castello Dutra	Av. Espera Feliz, 1124, Escola Guriri Norte	São Mateus	29.946-600	(27) 3761-2476
355	Eeef Manoel Rosindo da Silva	Av. Santana, s/n, Meaipe	Guarapari	29.208-180	(27) 3272-1834
356	Eeefm Leandro Escobar	Rua Manoel Alvarenga, s/n, Perocao	Guarapari	29.220-525	(27) 3262-2139 / 3262-1019
357	Eeefm Rio Claro	Rua Rio Claro, s/n, Z. Rural	Guarapari	29.200-010	(27) 3362-8004 / 9.9924-2695
358	Eeefm Zenobia Leão	Rua Fernando de Abreu, 417, São Judas Tadeu	Guarapari	29.200-490	(27) 3362-1629 / 3361-1875
359	Eeefm Zuleima Fortes Faria	Av. Antônio Guimaraes, 100, Itapebussu	Guarapari	29.210-190	(27) 3361-1701
360	Eeef Barão do Rio Branco	Rua Sebastiao, 100, Vila Garrido	Vila Velha	29.116-280	(27) 3359-2045
361	Eeef Dante Michelin	Rua Ronaldo Goncalves de Rezende, s/n, Planalto	Vila Velha	29.118-410	(27) 3326-7200 / 3326-4895
362	Eeef Desembargador Cândido Marinho	Av. Salgado Filho, s/n, Soteco	Vila Velha	29.106-010	(27) 3339-5519
363	Eeef Domingos José Martins - Vila Velha	Rua Capricórnio, 100, Alvorada	Vila Velha	29.117-340	(27) 3359-5435 / 3359-5503
364	Eeef Prof Jorge Anízio Borjaille	Rua Fernando Antônio da Silveira, 98, Santa Rita	Vila Velha	29.118-450	(27) 3339-8468
365	Eeefm Dr. Francisco Freitas Lima	Rua Antônio Abraão, s/n, Ilha Das Flores	Vila Velha	29.115-550	(27) 3226-2953 / 3399-7142

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
366	Eeefm Judith da Silva Góes Coutinho	Av. Judith Góes Coutinho, s/n, Ponta da Fruta	Vila Velha	29.129-030	(27) 3242-3354 / 3242-1470
367	Eeefm Marcilio Dias	Rua João Coutinho, s/n, Barra do Jucu	Vila Velha	29.125-030	(27) 3244-5546 / 3260-1019
368	Eeefm Silvio Rocio	Rua Terezinha, s/n, São Torquato	Vila Velha	29.114-002	(27) 3226-0738

Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia

CEP: 29056-085 - Vitória / ES

www.sedu.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

369	Eeefm Terra Vermelha	Rua E, s/n, Terra Vermelha	Vila Velha	29.100-010	(27) 3244-4114 / 3244-4636
370	Eepéf Córrego do Fervedouro	Córrego Fervedouro, s/n, Cachoeirinha de Itaunas	Barra de São Francisco	29.800-000	
371	Eeuef Itauninhas - Barra de São Francisco	Rua Itaunas, s/n, Itauninhas	Barra de São Francisco	29.800-000	0
372	Eeef Ita	Córrego do Ita, s/n, Monte Sinai	Barra de São Francisco	29.807-990	0
373	Eeuef Boa Esperança - Barra de São Francisco	Rua Fortaleza, s/n, Córrego	Barra de São Francisco	29.800-000	0
374	Eeuef Córrego Dos Fagundes	Córrego Boa Sorte, s/n, Monte Sinai	Barra de São Francisco	29.807-000	0
375	Eeuef Fazenda Barra Alegre	Rua Monte Sinai Rio do Campo, Monte Sinai	Barra de São Francisco	29.800-000	0
376	Eeuef Fazenda José Lino	Córrego São José, Monte Sinai	Barra de São Francisco	29.800-000	0
377	Eeef Francisco Lourenço Andrade	Rua Francisco de Andrade, s/n, Monte Senir	Barra de São Francisco	29.800-000	(27) 3776-3076
378	Eeef Patrimônio Prata Dos Baianos	Rua Principal, s/n, Prata Dos Baianos	Ecoporanga	29.850-000	(27) 37557081
379	Eeef Padre Josimo	Assentamento Pip Nuck, s/n, Z. Rural	Nova Venécia	29.830-000	0
380	Eepéf Fazenda Jacutinga	Fazenda Jacutinga Assentamento, s/n, Z. Rural	Nova Venécia	29.830-000	0
381	Eepéf José Antônio da Silva Onofre	Assentamento 13 de Maio, s/n, Z. Rural	Nova Venécia	29.830-000	(27) 98100536
382	Eeuef Valdivino Grooner	Córrego Bley, s/n, Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
383	Eeuef Córrego Bley	Córrego Bley, s/n, Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
384	Ceeja Pedro Antônio Vitali	Av. Pedro Vitali, 209, Fazenda Vitali	Colatina	29.707-015	(27) 3721-1433
385	Eeuef Córrego Comprido	Córrego Comprido, s/n, Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
386	Eeuef Córrego da Lapa	Córrego da Lapa, s/n, Z. Rural Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
387	Eeuef Córrego Das Araras	Córrego Das Araras, s/n, Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
388	Eeuef Fazenda Suave	Córrego Boa Esperança, s/n, Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
389	Eeuef São João Batista	Córrego Araras, s/n, Centro	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
390	Ceeja de Linhares		Linhares	0	(27) 3371-0179
391	Eeuef São Salvador	Córrego da Prata, s/n, Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
392	Eeuef Córrego Iracema	Córrego Iracema, s/n, Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
393	Eeuef Fazenda Lovo	Córrego Fartura, s/n, Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
394	Eeuef Fazenda Dobrowolsky	Córrego Alegre, s/n, Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
395	Eeefm Fabiano Francisco Tomasini	Estrada Alto Lage, s/n, Z. Rural	Itaguaçu	29.690-000	(27) 9.995-1937
396	Eeef Prof Josué Baldotto	Rua Limoeiro de Santo Antônio, s/n, Z. Rural	Itarana	29.620-000	(27) 99752-1602
397	Eeef Córrego Queixada	Córrego Queixada, s/n, Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	(27) 3728-1426
398	Eee Oral Aud. Profª Alécia Ferreira Couto	Rua Santa Luzia, s/n, Praia da Costa	Vila Velha	29.101-040	(27) 3389-0515 / 3389-0168
399	Ceeja de Vitoria	Rua São Bento, 66, Centro,	Vitória	29.016-290	(27) 3223-3563 / 3223-6429
400	Eee Oral E Auditiva	Av. Dario Lourenço de Souza, 752, Santo Antônio,	Vitória	29.026-080	(27) 3322-2315 / 3222-3827
401	Eeem Guarapari	Rua Joaquim da Silva Lima, 58, Centro	Guarapari	29.200-260	(27) 3262-8891 / 3262-7209 / 3361-0911



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

402	Ceeja de Cachoeiro de Itapemirim	Rua Moreira, 215 Coronel Borges	Cachoeiro de Itapemirim	29.306-320	(28) 3522-5678
403	Eeef Clube do Bosque	Rua Jorge Marcondes de Souza, 12, Prédio Presidente Arthur da Costa E Silva	Cachoeiro de Itapemirim	29.305-811	(28) 3518-1255
404	Ee Eee Auditiva Lions Prof		Cachoeiro de	0	(28) 3521-0515

#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
	Napoleão Albuquerque		Itapemirim		
405	Eeuef Alto Valério	Córrego Tiradentes, s/n, Z. Rural	Vila Valério	29.785-000	0
406	Eeem Augusto Ruschi	Rua Goiás, s/n, Universal	Viana	29.130-010	(27) 3344-5036 / 3344-1155
407	Eeefm Nelson Mandela - Presídio	Rodovia Br 262, Km 19, s/n, Cabral	Viana	29.130-970	(27) 3255-1701
408	Eeefm Anília Knaak Buss	Rua Resplendor, s/n, Canaã	Viana	29.130-010	(27) 3344-1384
409	Eeuef Duas Barras	Córrego Duas Barras, s/n, Z. Rural	São Gabriel da Palha	29.780-000	0
410	Eeem Sobreiro	Rua Principal, s/n, Sobreiro	Laranja da Terra	29.619-000	(27) 3736-4152
411	Eeuef Fazenda São Geraldo	Córrego Padre Francisco, s/n, Z. Rural	Vila Valério	29.785-000	0
412	Eeem Antônio Sabatini Simoni	Rua Principal, s/n, Conceição de Muqui	Mimoso do Sul	29.400-000	(28) 3555-9188
413	Eepéf Bela Vista	Rua Assentamento Bela Vista, s/n, Z. Rural	Montanha	29.890-000	0
414	Eepéf Francisco Domingos Ramos	Assentamento Francisco D Ramos, s/n, Z. Rural	Montanha	29.890-000	0
415	Eeem Judith Viana Guedes	Rua Sebastiao Costa, 27 Pd 2º A, Prédio Itaici	Muniz Freire	29.388-000	(28) 3544-6015 / 3544-1135
416	Eeem Maria Dalva Gama Bernabé	Rua Duarte, 431, Rubia	Nova Venécia	29.830-000	(27) 3752-9043
417	Eeef Margem do Itauninhas	Assentamento Nova Vitoria, s/n, Z. Rural	Pinheiros	29.980-000	(27) 96867585
418	Ceet Talmo Luiz Silva	Rua Padre Anchieta, 250, Vila Nova de Cima	João Neiva	29.680-000	(27) 3258-3451
419	Eeef Assentamento União	Rua Assentamento Pontal Jundia, s/n, Braço do Rio	Conceição da Barra	29.967-000	0
420	Eeefm Cora Coralina - Presídio	Rodovia Br101 Sul, Km 313, s/n, Fazenda Santa Fé Xuri	Vila Velha	29.100-010	(27) 3181-0433 / (27) 9.98538721
421	Eepéf São Benedito	Rua Assentamento Rio Itaunas, s/n, Z. Rural	Conceição da Barra	29.960-000	0
422	Eeef Córrego do Cedro	Assentamento Paulo Vinhas, s/n, Itaunas	Conceição da Barra	29.965-000	(27) 37622549
423	Eeef XIII de Setembro	Assentamento Córrego da Areia, XIII de Setembro, s/n, Z. Rural	São Mateus	29.937-310	0
424	Eeef 27 de Outubro	Rua Assentamento 27 de Outubro, s/n, Z. Rural	São Mateus	29.949-040	(27) 97557698
425	Eepéf Padre Ezequiel	Rua Cor. Juerana I, s/n, Z. Rural	São Mateus	29.949-040	0
426	Eepéf Vale da Vitoria	Rua Assentamento Georgina Córrego Juerana, s/n, Nestor Gomes	São Mateus	29.949-040	0
427	Eeuef Córrego Patioba	Fazenda Patioba, s/n, Sooretama	Sooretama	29.927-000	(27) 33727971
428	Eepéf Fazenda Domingos Correia	Córrego Joeirana B, s/n, Joeirana B	Sooretama	29.927-000	(27) 33734544
429	Eepéf Joeirana	Rua Br 101 Km 107, s/n, Joeirana	Sooretama	29.927-000	(27) 33727960



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

430	Eeef Córrego Rodrigues	Córrego Rodrigues, s/n, Córrego Rodrigues	Sooretama	29.927-000	(27) 33727960
431	Eeef Fazenda Amorim	Rua Córrego Paraisópolis, s/n, Z. Rural	Vila Valério	29.785-000	0
432	Eeef Córrego do Pavão	Córrego do Pavão, s/n, Z. Rural	Vila Valério	29.785-000	0
433	Eeef Nova Jerusalém	Córrego Paraíso Novo, s/n, Z. Rural	Vila Valério	29.785-000	0
434	Eeef Maria Julita	Rua Assentamento Tomazini, Z. Rural	Santa Teresa	29.654-000	0
435	Eeef Professora Ilda Meirelles Freire	Rua Principal, s/n, Z. Rural	Cariacica	29.140-100	0
436	Eeef de Cachoeirinha	Rua Principal, s/n, Z. Rural	Cariacica	29.158-992	0
437	Eeef Valdicio Barbosa Dos Santos	Assentamento Valdicio Barbosa Dos Santos, s/n, Itaunas	Conceição da Barra	29.965-000	(27) 95112212
438	Eeef Assentamento Ouro Verde	Córrego Celestino, s/n, Z. Rural	Nova Venécia	29.830-000	(27) 98550055
439	Eeef Maria Olinda de Menezes	Assentamento Olinda I, s/n, São João do Sobrado	Pinheiros	29.980-000	0
440	Eeef Saturnino Ribeiro Dos Santos	Rua Assentamento Olinda II, s/n, Z. Rural	Pinheiros	29.980-000	0
441	Eeem Santina Morosini Cupertino	Rua Arlindo Gama, s/n, Canivete	Linhares	29.909-260	0
#	ESCOLA	Endereço	CIDADE	CEP	Telefones
442	Eeem Menino Jesus	Rua Francelino Goulart, 76, Menino Jesus	Muniz Freire	29384-000	(28) 3544-4059 / 3544-4024
443	Eeefm Guilhermina Hulda Kruger Reinholz	Rua Projetada, s/n, Z. Rural Holanda	Santa Leopoldina	29.640-000	(27) 9825-3022
444	Eeem Dunas de Itaunas	Rua Evandro Rodrigues Barcelos, s/n, Itaunas	Conceição da Barra	29.965-990	(27) 3762-5024
445	Eeem Prof Maria Candido Kneipp	Rua Maria Ascensão Soares, 134, Centro	Muniz Freire	29383-000	(28) 3544-8004
446	Eeem Zeferino Oliosi	Rua Principal, s/n, Cristalino	Nova Venécia	29.830-000	27 3770-5114 / 9948-1428
447	Eeef Paulo Freire	Assentamento Adriano Machado, s/n, Z. Rural	Montanha	29.890-000	0
448	Eeef Octaviano Rodrigues de Carvalho	Assentamento Octaviano Rodrigues de Carvalho, s/n, Assentamento	Ponto Belo	29.885-000	0
449	Eeef Assentamento Adão Preto	Assentamento Adão Preto, s/n, Z. Rural	Nova Venécia	29.830-000	(27) 98320094
450	Eeem Mata Fria	Córrego Francisco Correa, s/n, Mata Fria	Afonso Claudio	29.600-000	(27) 3735-8700/ 3735-8721
451	Eeem Francisco Guilherme	Av. João Pedro Lauvers, s/n, Garrafão	Santa Maria de Jetibá	29.645-000	(27) 3263-4063
452	Eeef Rosangela Leite Alves	Assentamento Oziel Alves, s/n, Z. Rural	Montanha	29.890-000	0
453	Eeef Paulo Damiao Tristão Purinha	Rua Assentamento Sezinio Fernandes de Jesus, s/n, Z. Rural	Linhares	29.900-010	(27) 31151168
454	Eeef Madre Cristina	Rua Assentamento Madre Cristina, s/n, Z. Rural	Pancas	29.750-000	0
455	Sede - Sedu	Av. Cezar Hilal, 1111, Santa Lucia - VITORIA	Vitória	29.056-085	(27) 3636-7600
456	Anexo - Sedu	Av. Cezar Hilal, 1111, Santa Lucia - VITORIA	Vitória	29.056-085	(27) 3636-7600
457	Conselho Estadual de Educação - Cee	Av NªSª. dos Navegantes, 635, Enseada do Suá	Vitória	29.050-335	(27) 36364850
458	Superintendência de Afonso Claudio	Avenida Marechal Deodoro, 72, Centro	Afonso Claudio	29.600-000	(27) 3735-8700
459	Superintendência de Barra de São Francisco	Rua Prefeito Antonio Valli, 934, Bairro Irmãos Fernandes	Barra de São Francisco	29.800-000	(27) 3756-5158

Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia

CEP: 29056-085 - Vitória / ES

www.sedu.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO

460	Superintendência de Cachoeiro de Itapemirim	Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, Ed. Guandu Center, 2º e 3º andares, Bairro Guandu	Cachoeiro de Itapemirim	29.800-000	(28) 3515-2710
461	Superintendência de Cariacica	Rua Santa Marta, 01, Campo Grande	Cariacica	29.146-360	(27)3636-2750
462	Superintendência de Carapina	Rua Chapot Presvot, 89, Praia do Canto	Vitória	29.055-410	(27) 3636-9750
463	Almoxarifado	Rua Afonso Cláudio, 324, Chácara Parreiral	Serra	29.161-757	(27) 3636-7633 / 3636-7634 / 3636-7637
464	Arquivo	Rua doutor vicente burian s/n, Jardim Limoeiro	Serra	29.164-009	27 3327-6848
465	Superintendência de Colatina	Rua Alexandre Calmon, Nº 416, Edifício Golden Center, Centro	Colatina	29.700-040	(27) 3722-9711
466	Superintendência de Guaçuí	Av. José Alexandre, 713, Centro	Guaçuí	29.560-000	(28) 3553-6610
467	Superintendência de Linhares	Rua Capitão José Maria, s/nº, Bairro Araça	Linhares	29.901-455	(27) 3372-7960
468	Superintendência de Nova Venécia	Praça Jones dos Santos Neves, 175, Centro	Nova Venécia	29.830-000	(27) 3752-4261
469	Superintendência de São Mateus	Avenida Jones dos Santos Neves, s/nº, Centro	São Mateus	29.930-000	(27) 3767 7662
470	Superintendência de Vila Velha	Rua Santa Luzia, S/N, Praia da Costa	Vila Velha	29.101-040	(27) 3636-3459